



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DE RORAIMA

PODER EXECUTIVO

**Antonio Denarium**

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Edição Nº: 4593

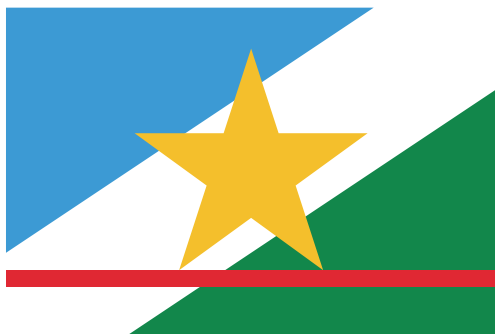
Boa Vista-RR, sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

[www.imprensaoficial.rr.gov.br](http://www.imprensaoficial.rr.gov.br)

### SUMÁRIO

Esta edição circula com 72 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	3
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO .....	3
CASA CIVIL .....	3
CASA MILITAR .....	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	5
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO.....	7
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.....	10
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO.....	20
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.....	33
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA.....	41
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.....	44
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	45
SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA.....	47
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	47
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL.....	48
SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS.....	56
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA.....	56
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA.....	58
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	59
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.....	60
EMPRESA DE RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA.....	66
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA.....	66
INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA.....	68
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA.....	68
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA.....	69
PREFEITURAS.....	69



## GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

**ANTONIO DENARIUM**  
Governador do Estado de Roraima

**EDILSON DAMIÃO LIMA**  
Vice-Governador do Estado de Roraima

### SECRETARIADO

**FRANCISCO FLAMARION PORTELA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CEL PM ILMAR SOARES COSTA**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**GERLANE BACCARIN**  
Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

**ANSELMO MENEZES GONÇALVES**  
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**RAIMUNDO WEBER ARAUJO NEGREIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Comunicação Social

**JEAN PIERRE MICHETTI**  
Procurador Geral do Estado

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**  
Controlador-Geral do Estado

**RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA**  
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA**  
Secretário de Estado da Educação e Desportos

**JAFFÉ DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

**TÂNIA SOARES DE SOUZA**  
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**ANDRÉ FERNANDES FERREIRA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**HÉRCULES DA SILVA PEREIRA**  
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

**MANOEL SUEIDE FREITAS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**CECÍLIA SMITH LORENZO**  
Secretária de Estado da Saúde

**EDILSON DAMIÃO LIMA**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

**MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO**  
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

**TERÊNCIO TADEU DE LIMA SOBRINHO**  
Secretário de Estado dos Povos Indígenas

**EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR**  
Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios

**ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário de Estado Extraordinário de Atração de Investimentos

**SORAIMA RODRIGUES DO CARMO**  
Secretária de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social

**Cel QOC BM - EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA**  
Secretário de Estado de Licitação e Contratação

**PAULO CESAR MARTINS TORRES**  
Secretário de Estado de Governo Digital

### MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES PRESENCIAIS

- As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas de economia mista e prefeituras;
- As matérias devem ser entregues até 13h30 do dia anterior à publicação;
- O arquivo deve ser nomeado de acordo com o número do Ofício;
- Cada Ofício corresponde a 1(um) arquivo;
- Havendo planilhas, imagens e anexos separados, nomeá-los de acordo com o número do Ofício e na sequência para publicação desejada;
- As matérias deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, na Extensão .DOC ou .DOCx – Fonte: Times New Roman – Tamanho: 9pt.;
- Os arquivos das matérias para publicação não devem conter cabeçalhos nem rodapés ou utilizar marcação, numeração, tabulação automáticos;
- O conteúdo das matérias para publicação deverão estar impressos em papel A4 para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados;
- Todo conteúdo deverá ser entregue à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

### MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES PELO SISTEMA SEI

- As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas de economia mista e prefeituras;
- As matérias devem ser entregues até 13h30 do dia anterior à publicação;
- O processo deve ser do Tipo Publicações.
- O(s) ofício(s) deve(m) especificar todos os arquivos que deverão ser publicados.
- Havendo planilhas, imagens e anexos separados, devem estar organizados na sequência para publicação desejada;
- As matérias deverão estar em extensão .DOC ou .DOCx – Fonte: Times New Roman, Tamanho: 9pt.;
- Os arquivos das matérias para publicação não devem conter cabeçalhos nem rodapés ou utilizar marcação, numeração, tabulação automáticos;
- Todo conteúdo das matérias para publicação deverá ser enviado à unidade SEGAD/DIO para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados.

### PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras Preço por cm de coluna ..... **RS: 6,00**  
Outras Publicações Preço por cm de coluna..... **RS: 8,00**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

## PORTARIA Nº 2/VICE GOV/GAB VICE/UGAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O VICE-GOVERNADOR DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Suspender, a partir do dia 02/01/2024, as férias regulamentares do servidor comissionado **João Roque da Conceição**, CPF 446.508.092-15, Matrícula Comissionado nº 026006821, cargo **GESTOR DE ATIVIDADE MEIO**, concedidas por meio da PORTARIA Nº 65/2023, com efeito á 31/10/2023, publicado na Edição nº 4559 de 31/10/2023, no período de 02/01 á 30/01/2024, referente ao exercício 2022, a critério da administração, ficando os 29 (vinte e nove) dias a serem gozados posteriormente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**Edilson Damião Lima**

Vice-Governador do Estado de Roraima

## CASA CIVIL

## PORTARIA Nº 2/CASA CIVIL/UGAM/RH, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias o servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CPF	DIAS/ PE- RÍODO	INÍCIO	T É R M I - NO	EXERC.	SERVIDOR	
								EFE	C.C
1	FELLYPE AGUIAR DE SOUZA	026100130	970.327.862-00	19/2º	08/01 a 27/01/2024		2022/2023		X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de janeiro de 2023.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

## PORTARIA Nº 3/CASA CIVIL/UGAM/RH, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a partir do dia 03 de janeiro de 2024, as férias regulamentares da servidora SARA CRISTINA SANTOS SOARES, CPP Nº 034.778.772-09, matrícula nº 20124130, cargo Assessor da Governadoria, concedidas por meio da Portaria nº 255/2023, publicada no Doe Edição nº 4568 de 28/11/2023, no período de 02/01 a 16/01/2024, referente ao exercício 2023/2024, por necessidade de serviço, ficando 14 dias a serem usufruídos no período de 15/01 a 28/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

## PORTARIA Nº 4/CASA CIVIL/UGAM/RH, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a partir do dia 03 de janeiro de 2024, as férias regulamentares da servidora ANA VITORIA SOUSA RODRIGUES, CPF Nº 053.899.972-12, matrícula nº 20124491, Encarregado de Gabinete, código FAI-II, concedidas por meio da Portaria nº 255/2023, publicada no Doe nº 4568 de 28/11/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao exercício 2023/2024, por necessidade de serviço, ficando 29 dias a serem usufruídos no período de 11/03 a 08/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**PORTARIA Nº 5/CASA CIVIL/UGAM/RH, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper a partir do dia 2 de janeiro de 2024, as férias regulamentares da servidora ANA LUCRECIA ALVES CANDEIRA, CPF Nº 153.868.642-20, matrícula nº 20033333, Gerente de Projeto de Informática II, código CDS-II, concedidas por meio da Portaria nº 255/2023, publicada no Doe Edição nº 4568 de 28/11/2023, no período de 1º/01/2024 a 30/01/30/1/2024, referente ao exercício 2023/2024, por necessidade de serviço, ficando 29 dias a serem usufruídos posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 2 de janeiro de 2024.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**PORTARIA Nº 6/CASA CIVIL/UGAM/RH, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CPF	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO	EXERC.	SERVIDOR	
								EFE	C.C
1	SANDRIELE GOMES DA SILVA	026006725	692.597.202-49	30	8/01/2024 a 06/02/2024	2022/2023	X		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA MILITAR****PORTARIA Nº 4/CASA MILITAR/DAA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à Servidor Público lotado na Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria.”

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 35.081-E, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4567, de 27 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessão de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, lotado na Estrutura Organizacional da Casa Militar da Governadoria:

ORD.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODO	EXERCÍCIO	DIAS
01	ANTONIO MEDEIROS DE SAMPAIO FILHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	08/01/2024 06/02/2024	a 2023	30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

**MOACIR RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO – TEN CEL QOC PM**

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria

**PORTARIA Nº 5/CASA MILITAR/DAA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 35.081-E, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4567, de 27 de novembro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Servidor, **Charlison Kennedy Matos do Nascimento** Matrícula nº.: 026000293, CPF nº.: 241.573.842-53, para responder em substituição ao Servidor **Antonio Medeiros de Sampaio Filho**, Matrícula nº.: 026100015, CPF nº.: 153.911.402-34, ocupante da Função Gratificada de Diretor de Departamento, pelo lapso temporal de 08/01/2024 a 06/02/2024, período em que o titular da função permanecerá afastado do serviço em razão da fruição de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

**MOACIR RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO – TEN CEL QOC PM**

Respondendo pela Chefia da Casa Militar da Governadoria

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 8/PGE/GAB/UGAM/NRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 94/2023/PGE/GAB/ADJ/CP/7PP (10311183), de 03.10.2023,

Considerando o teor expresso na DESPACHO 640/2023/PGE/GAB/ADJ/CP (10341162), de 09.10.2023;

Considerando o teor expresso na DECISÃO ADMINISTRATIVA PGE/GAB/ADJ (10343703), de 09.10.2023.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado JOSÉ EDIVAL VALE BRAGA, matrícula nº 042098800, 11 (onze) dias de férias, 1º período, a serem usufruídas de 08JAN24 a 18JAN24 e 19 (dezenove) dias de férias, 2º e último período, a serem usufruídas de 15JUL24 a 02AGO24, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024.

(Assinatura Eletrônica)

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“em exercício”



Documento assinado eletronicamente por Cláudio Belmino Rabelo Evangelista, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 04/01/2024, às 10:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/> autenticar informando o código verificador 11274814 e o código CRC 2D179E8F.

**PORTARIA Nº 9/PGE/GAB/UGAM/NRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 94/2023/PGE/GAB/ADJ/CP/7PP (10311183), de 03.10.2023;

Considerando o teor expresso na DESPACHO 640/2023/PGE/GAB/ADJ/CP (10341162), de 09.10.2023;

Considerando o teor expresso na DECISÃO ADMINISTRATIVA PGE/GAB/ADJ (10343703), de 09.10.2024;

Considerando o teor expresso na PORTARIA Nº 8/PGE/GAB/UGAM/NRH (11274814), de 02.01.2024.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado CHRISTIANE MAFRA MORATELLI, matrícula nº 043002606, CPF: 736.098.202-25, para responder pelo acervo processual, durante o gozo do 1º período de férias, do Procurador do Estado JOSÉ EDIVAL VALE BRAGA, matrícula nº 043002605, de 08JAN24 a 18JAN24, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“em exercício”



Documento assinado eletronicamente por Cláudio Belmino Rabelo Evangelista, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 04/01/2024, às 10:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/> autenticar informando o código verificador 11275343 e o código CRC 6503C237.

**PORTARIA Nº 10/PGE/GAB/UGAM/NRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 94/2023/PGE/GAB/ADJ/CP/7PP (10311183), de 03.10.2023;

Considerando o teor expresso na DESPACHO 640/2023/PGE/GAB/ADJ/CP (10341162), de 09.10.2023;

Considerando o teor expresso na DECISÃO ADMINISTRATIVA PGE/GAB/ADJ (10343703), de 09.10.2024;

Considerando o teor expresso na PORTARIA Nº 8/PGE/GAB/UGAM/NRH (11274814), de 02.01.2024.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado CHRISTIANE MAFRA MORATELLI, matrícula nº 043002606, CPF: 736.098.202-25, para responder pelo acervo processual, durante o gozo do 2º e último período de férias, do Procurador do Estado JOSÉ EDIVAL VALE BRAGA, matrícula nº 043002605, de 15JUL24 a 02AGO24, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“em exercício”



Documento assinado eletronicamente por Cláudio Belmino Rabelo Evangelista, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 04/01/2024, às 10:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/> autenticar informando o código verificador 11276160 e o código CRC 2D342F22.

#### PORTARIA Nº 11/PGE/GAB/UGAM/NRH, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 12/2023/PGE/GAB/UGAM(9513623), de 28.07.2023.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder à servidora ALDENEIDE PEREIRA DA SILVA SOUSA, Secretária de Núcleo FAI-II, matrícula nº 020090117, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas de 15FEV24 a 15MAR24, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

“em exercício”



Documento assinado eletronicamente por Cláudio Belmino Rabelo Evangelista, Procurador Geral Adjunto do Estado, em 04/01/2024, às 10:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/> autenticar informando o código verificador 11286477 e o código CRC 7B17F54E.

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

#### PORTARIA Nº 2/SEADI/UGAM/NPES, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 5-P, de 06 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Katia de Jesus Freitas da Silva, Matrícula: 020119584, para responder pela Coordenadoria de Indústria Criativa e Inovação Sustentável - CICI, em substituição ao titular REGINALDO RUBHI BRAGA GONÇALVES, Coordenador Geral, Matrícula nº 020119515, pelo período de 10/01/2024 a 19/01/2024 (10 dias), por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRAGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação de Roraima – SEADI

Dec. nº 5-P, de 06 de janeiro de 2023

#### Portaria Nº 3/SEADI/UGAM/NPES, de 03 de Janeiro de 2024.

O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 5-P, de 06 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora efetiva ROSIANNE NARA THOME BARBOSA, ENGENHEIRO AGRONOMO, CPF: 658.450.212-00, afastamento no período de 31/12/23 a 07/01/2024 (8 dias), por motivo de falecimento de sua mãe IVILETE TOMÉ BARBOSA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação de Roraima – SEADI

Dec. nº 5-P, de 06 de janeiro de 2023

**PORTARIA Nº 4/SEADI/UGAM/NPES, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**O Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 5-P, de 06 de janeiro de 2023;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor TONY TONNY NASCIMENTO GOMES, Assistente de Gabinete – CDI-II Matrícula: 020121826, para responder pela Divisão de Grãos/CDAG/SEADI, em substituição ao titular VANDERSON DE SOUSA MESQUITA, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula nº 020121815, pelo período de 02/01 a 31/01/2024 (30 dias), por motivo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRAGEIRO

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação de Roraima – SEADI

Dec. nº 5-P, de 06 de janeiro de 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**PORTARIA Nº 28-P/2024/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o usufruto das férias do servidor **JOSUE ALVES DOS REIS**, CPF nº 188.918.452-72, ocupante do cargo Gerente de Projeto, matrícula nº 20130337, programadas para o período de 21/11/2023 a 05/12/2023, referente ao exercício de 2023, as quais foram concedidas através da PORTARIA Nº 2730-P/2023/SEED/GAB Boa Vista/RR, 29 de setembro de 2023, DOE-4536 de 03 de outubro de 2023.

**Art. 2º** O período das férias alteradas para 25/01/2024 a 08/02/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 03/01/2024, às 13:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11291143 e o código CRC 80256162.

**PORTARIA Nº 19-P/2024/SEED/GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED/RR**, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 1142-P de 16 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para atuarem como Coordenadora e Agentes de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

I – **EVERIADINE FARIAS DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 660.769.602-30, que exercerá a função de Coordenadora Setorial de Licitação e Contratação;

II – **ANTONIO ALVES GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 201.130.052-53, que exercerá a função de Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação;

III – **BLOK DE LIMA REIS**, inscrito no CPF sob o nº 164.011.822-53, que exercerá a função de Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação;

IV – **PALOMA DE PAULA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 941.293.552-87, que exercerá a função de Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação;

V – **ROGERIO DE OLIVEIRA MORAES**, inscrito no CPF sob o nº 493.492.442-68, que exercerá a função de Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 03/01/2024.

Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 03/01/2024, às 13:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11290099 e o código CRC 22DDEB3B.

### COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 012/2023

Torna público aos interessados em geral o resultado do Pregão supracitado, **PROCESSO Nº 17101.009479/2023.17**, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de salas de aulas móveis, com estruturas móveis no formato de salas, climatizadas, com cobertura, fechamento nas laterais, janelas para iluminação natural e instalações elétricas para o uso como salas de aula, a fim de ampliar a oferta de vagas na rede estadual de educação do Estado de Roraima. Conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	CNPJ	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)	VALOR TOTAL DO ITEM
01	08.044.934/0001-37	ARCNETI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 7.080.000,00
<b>VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 7.080.000,00 (Sete milhões e oitenta mil reais).</b>			

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2024

**ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES**

Pregoeiro

### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 012/2023

Torna público a síntese da Ata de Registro de Preço, assinada no **PROCESSO Nº 17101.009479/2023.17**, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de salas de aulas móveis, com estruturas móveis no formato de salas, climatizadas, com cobertura, fechamento nas laterais, janelas para iluminação natural e instalações elétricas para o uso como salas de aula, a fim de ampliar a oferta de vagas na rede estadual de educação do Estado de Roraima. Conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	CNPJ	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)	VALOR TOTAL DO ITEM
01	08.044.934/0001-37	ARCNETI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 7.080.000,00
<b>VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 7.080.000,00 (Sete milhões e oitenta mil reais).</b>			

Válidos por um período de doze meses a partir desta Publicação.

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2024

**RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

### PORTARIA Nº 30-P/2024/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº **4823/2023** - DLP/CGRH/SEGAD, do Processo SEI nº. **17101.019375/2023.11** que trata sobre **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) **CARDNA TAVARES DA CUNHA** – Professor (a), matrícula nº. PROFESSOR II, matrícula nº **050002263**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Estado de Roraima

#### RESOLVE:

**Art. 1º READAPTAR** o (a) servidor (a) supracitado (a) que permanecerá em seu cargo de origem, respeitadas as limitações descritas na Parecer nº **550/2023** – DPMST/CGRH/SEGAD/RR, o qual recomenda que o (a) mesmo (a) deverá ser **readaptada fora da sala de aula por 180 (cento e oitenta) dias**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia **19/10/2023**.

(assinatura eletrônica)

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, Secretário de Estado da Educação e Desporto**, em 04/01/2024, às 09:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11295254 e o código CRC A4CC0C1A.



**PORTARIA Nº 32-P/2024/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Parecer nº 644/2023 - DPMST/CGRH/SEGAD, do Processo SEI nº. 17101.021827/2023.16 que trata sobre REMOÇÃO do (a) servidor (a) **FLÁVIA KAINE PEREIRA ALVES MINEIRO** – Professor (a), de educação Básica, CPF: 026.672.033-13, matrícula nº. 50100000, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Estado de Roraima.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR a REMOÇÃO** do (a) servidor (a) supracitado (a) do município de Caracará para o município de Boa Vista.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no Inciso III, do art. 34 da Lei complementar nº 053/2001.

§ 2º A partir de 19/12/2023, o (a) referido (a) servidor (a) passará a exercer suas atividades laborais no Município de Boa Vista - zona urbana pelo prazo de **1 (um)** ano.

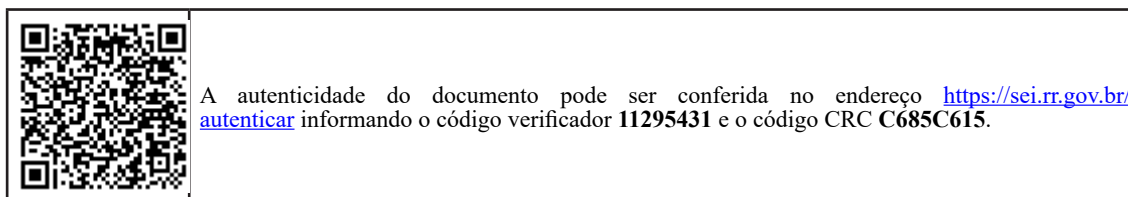
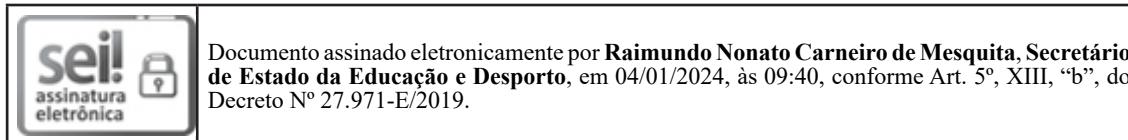
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(assinatura eletrônica)

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022

**PORTARIA Nº 31-P/2024/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 2536/2023 - DLP/CGRH/SEGAD, do Processo SEI nº. 15101.012866/2021.35 que trata sobre **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) **DARCIMARA MAGALHÃES VIANA** – Professor (a), matrícula nº. 050029060, pertencente ao quadro de pessoal efetivos do Estado de Roraima.

**RESOLVE:**

**Art. 1º READAPTAR** o (a) servidor (a) supracitado (a) que permanecerá em seu cargo de origem, respeitadas as limitações descritas na Parecer nº 261/2021 – DPMST/CGRH/SEGAD/RR, o qual recomenda que o (a) mesmo (a) deverá ser **readaptada por um período de 01(um) ano, fora de sala de aula. Devendo ser reavaliada após o término do período, com nova avaliação médica.**

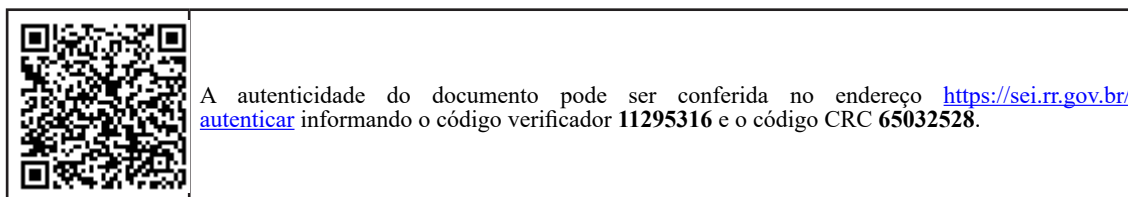
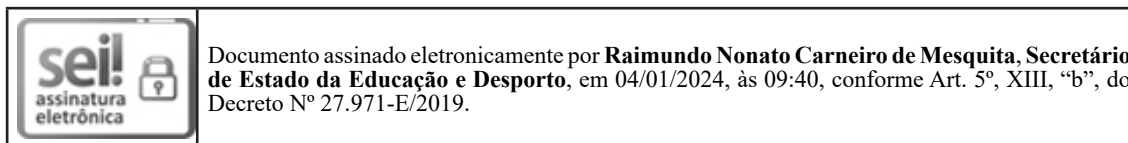
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia **18/10/2021**.

(assinatura eletrônica)

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022

**PORTARIA Nº 33-P/2024/SEED/GAB**

Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Silvio Da Silva**, CPF nº. 020.079.232-62, cargo Assistente Educacional – CDI-III, matrícula nº. 21000517, para respon-

der pela secretaria da Escola Estadual São Mateus, localizada no município de Uiramutã – RR, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR

**Art.2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.


**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/01/2024.


(assinatura eletrônica)

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022

	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, Secretário de Estado da Educação e Desporto</b>, em 04/01/2024, às 09:40, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.</p>
--	--

	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador <b>11295945</b> e o código CRC <b>86D8E51E</b>.</p>
--	--

#### ERRATA

Na **PORTARIA Nº. 28-P/2021/SEED/GAB**, de 07 de julho de 2021, publicada no DOERR nº. 3999 de 12 de julho de 2021, referente ao **ENQUADRAMENTO** do servidor **ASSUERO DA SILVA SOUSA**, na forma que segue.

#### ONDE SE LÊ:

ANEXO I-A DA PORTARIA Nº. 28-P/2021/SEED/GAB							
CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
DECISÃO JUDICIAL							
Nº	SERVIDOR(A)	CPF	Matrícula	Padrão	Classe	Jornada	Processo nº
2	ASSUERO DA SILVA SOUSA	225.552.932-72	50000056	A1	V	30 H	0810541-81.2021.8.23.0010

#### LEIA – SE:

ANEXO I-A DA PORTARIA Nº. 28-P/2021/SEED/GAB							
CARREIRA DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA							
DECISÃO JUDICIAL							
Nº	SERVIDOR(A)	CPF	Matrícula	Padrão	Classe	Jornada	Processo nº
2	ASSUERO DA SILVA SOUSA	225.552.932-72	50000056	A	I	30 H	0810541-81.2021.8.23.0010


Boa Vista/RR, 28 de dezembro de 2023.


(assinatura eletrônica)

**Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita**

Secretário de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 1142-P de 16 de maio de 2022

	<p>Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, Secretário de Estado da Educação e Desporto, em 28/12/2023, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.</p>
--	---

	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 11251761 e o código CRC 4879AC67.</p>
--	--

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**ATO Nº 4, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 1099/SEFAZ/UGAM/RH, de 13 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº

22101.000077/2024.60;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 4/2024 SEFAZ DEPAR DITRI ISENÇÃO de 03/01/2024,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2024, referente ao veículo marca/modelo FIAT/ARGO 1.0, ano/modelo 2019/2019, placa NAS6304 e Chassi nº 9BD358A1NKYJ44308, de propriedade do Senhor CLODOALDO COSTA LIMA, inscrito no CPF nº 334.596.062-15 - Representante do Menor THEO CLODOALDO COSTA SANTOS, inscrito no CPF nº 091.438.552-61, ambos residentes e domiciliados na Rua José Brock, nº 1795, Bairro Residencial Monte Cristo, no Município de Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

Art. 2º A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do representante legal e forem mantidas as condições que a motivaram.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO

Diretor do Departamento da Receita, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por Paulo de Oliveira Araújo, Diretor do Departamento da Receita - em Exercício, em 03/01/2024, às 14:04, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11288605 e o código CRC 9D40168E.

22101.000077/2024.60

#### ATO Nº 5, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 1099/SEFAZ/UGAM/RH, de 13 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.000082/2024.72;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 5/2024 SEFAZ DEPAR DITRI ISENÇÃO de 03/01/2024,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2024, referente ao veículo marca/modelo FIAT/TORO ULTRA AT9 4X4, ano 2021/2022, placa NUL0E95 e Chassi nº 9882261THNKE04789, de propriedade do Senhor JOSIAS NETO BARROS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 658.017.842-68, residente e domiciliado na Rua Vovó Júlia, nº 305, Bairro Caimbé, Município de Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

Art. 2º A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Art. 3º Fica revogado o Ato Declaratório nº 071/2017.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO

Diretor do Departamento da Receita, em exercício



Documento assinado eletronicamente por Paulo de Oliveira Araújo, Diretor do Departamento da Receita - em Exercício, em 03/01/2024, às 14:07, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11289197 e o código CRC 42E28447.

22101.000082/2024.72

#### ATO DECLARATÓRIO

##### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 01 /2024

O Chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 238-P, de 11 de Fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de Agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ
PEDREIRA SANTA CRUZ LTDA	24.007135-4	78.430.683/0002-95

FICA ASSEGURADO O DIREITO DA FAZENDA ESTADUAL DE COBRAR OS DÉBITOS QUE PORVENTURA VENHAM A SER APURADOS OU INSCRITOS POSTERIORMENTE À EXPEDIÇÃO DESTE ATO, CONFORME DISPÕE O ART. 132 DO MESMO DIPLOMA LEGAL RETRO MENCIONADO.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS SANTOS ALMADA

Chefe da DIEF/SEFAZ-RR



Documento assinado eletronicamente por José Carlos Santos Almada, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 03/01/2024, às 12:17, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11276769 e o código CRC 099BDE16.

22101.013052/2023.45

#### ATO DECLARATÓRIO

##### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 2 /2024

O Chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 238-P, de 11 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ
COMERCIAL B & E LTDA ME	24.020476-4	14.007.133/0001-02

FICA ASSEGURADO O DIREITO DA FAZENDA ESTADUAL DE COBRAR OS DÉBITOS QUE PORVENTURA VENHAM A SER APURADOS OU INSCRITOS POSTERIORMENTE À EXPEDIÇÃO DESTE ATO, CONFORME DISPÕE O ART. 132 DO MESMO DIPLOMA LEGAL RETRO MENCIONADO.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS SANTOS ALMADA

Chefe da DIEF/SEFAZ-RR



Documento assinado eletronicamente por José Carlos Santos Almada, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 03/01/2024, às 12:18, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11277049 e o código CRC E4FB655E.

22101.009992/2023.30

#### ATO DECLARATÓRIO

##### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 03 /2024

O Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 238-P, de 11 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art.126 e alínea(s) do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, alterado pelo Dec. 13.864-E de 22/03/2012; que culminou com o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 90 de 22/12/2023 publicado no DOE-RR nº 4588/2023 de 28.12.2023;

Declara a SUSPENSÃO DE OFÍCIO, da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da empresa abaixo:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	FUNDAMENTO LEGAL
01	IRACI DA SILVA OLIVEIRA - ME	24.008879-3	03.413.836/0001-06	Art. 124, Inc. II, alínea “a”

Fica o contribuinte acima NOTIFICADO para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 129, Inciso III, do RICMS/RR, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF,

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no DOE-RR.

Boa Vista (RR), 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS SANTOS ALMADA

Chefe da DIEF/SEFAZ-RR



Documento assinado eletronicamente por José Carlos Santos Almada, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 03/01/2024, às 12:16, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11277441 e o código CRC CDADAB77.

22101.013233/2023.71

#### ATO DECLARATÓRIO

##### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 04 /2024

O Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 238-P, de 11 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art.126 e alínea(s) do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, alterado pelo Dec. 13.864-E de 22/03/2012; que culminou com o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 89 de 20/12/2023 publicado no DOE-RR nº 4587/2023 de 27.12.2023;

Declara a SUSPENSÃO DE OFÍCIO, da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da empresa abaixo:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	FUNDAMENTO LEGAL
01	S E S DOS SANTOS MACHADO EIRELI	24.035371-5	30.607.400/0001-20	Art. 124, Inc. II, alínea “b”

02	PAMELA PAOLA MAR DA SILVA 02303999243	24.038535-0	33.645.507/0001-51	Art. 124, Inc. II, alínea “b”
03	J A F PEREIRA & CIA LTDA	24.049789-7	45.605.723/0001-52	Art. 124, Inc. II, alínea “b”
04	MARIA LEUDIMAR SILVEIRA DA SILVA 83618597304	24.037049-4	34.331.661/0001-11	Art. 124, Inc. II, alínea “b”
05	MOTA E SANTOS LTDA	24.044500-4	30.995.996/0002-64	Art. 124, Inc. II, alínea “b”
06	FIGUERA E SOUZA LTDA	24.051893-8	25.277.725/0005-86	Art. 124, Inc. II, alínea “b”

Fica o contribuinte acima NOTIFICADO para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 129, Inciso III, do RICMS/RR, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF,

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no DOE-RR.

Boa Vista (RR), 02 de Janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS SANTOS ALMADA

Chefe da DIEF/SEFAZ-RR



Documento assinado eletronicamente por José Carlos Santos Almada, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 03/01/2024, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11277840 e o código CRC 9F453822.

22101.015550/2023.22

## ATO DECLARATÓRIO

### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 641/2023

O Chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 238-P, de 11 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CGF	CPF
ALEX MUSSI	24.022618-0	878.659.399-49

FICA ASSEGURADO O DIREITO DA FAZENDA ESTADUAL DE COBRAR OS DÉBITOS QUE PORVENTURA VENHAM A SER APURADOS OU INSCRITOS POSTERIORMENTE À EXPEDIÇÃO DESTE ATO, CONFORME DISPÕE O ART. 132 DO MESMO DIPLOMA LEGAL RETRO MENCIONADO.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 27 de Dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS SANTOS ALMADA

Chefe da DIEF/SEFAZ-RR



Documento assinado eletronicamente por José Carlos Santos Almada, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 03/01/2024, às 12:28, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11235574 e o código CRC DA1C4CB6.

22101.012573/2023.85

**ATO DECLARATÓRIO****ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 642/2023**

O Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 238-P, de 11 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o contido no Art.129, inciso III do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº. 4.335- E, de 03 de agosto de 2001, que culminou com o Ato de Suspensão de Ofício nº. 515/2023 , publicado no DOERR Nº.4553 de 01/11/2023 . Declara a BAIXA DE OFÍCIO da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF do contribuinte:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	FUNDAMENTO LEGAL
01	AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA	24.017383-3	11.536.131/0001-04	Art. 124, Inc. II, alínea “b”
02	TUAMA EMPREENDIMENTOS LTDA	24.042448-8	41.810.750/0001-06	Art. 124, Inc. II, alínea “b”
03	MARMITEIROS BOA VISTA LTDA	24.039877-4	37.962.903/0001-63	Art. 124, Inc. II, alínea “b”
04	CALNORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO	24.049463-8	03.100.889/0005-09	Art. 124, Inc. II, alínea “b”
05	O. C. THOM	24.038379-3	36.397.090/0001-43	Art. 124, Inc. II, alínea “b”
06	O P DOS SANTOS EIRELI	24.010910-3	05.026.136/0001-94	Art. 124, Inc. II, alínea “b”
07	SUELY MARCELO DE OLIVEIRA ME	24.008512-4	02.714.471/0001-97	Art. 124, Inc. II, alínea “b”
08	DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SA	24.051560-8	41.644.220/0034-01	Art. 124, Inc. II, alínea “b”
09	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LAURA LTDA-ME	24.011927-8	06.033.698/0001-28	Art. 124, Inc. II, alínea “b”
10	A S ARAGAO NETO EIRELI	24.032397-7	27.093.112/0001-90	Art. 124, Inc. II, alínea “b”

FICA ASSEGURADO O DIREITO DA FAZENDA ESTADUAL DE COBRAR OS DÉBITOS QUE PORVENTURA VENHAM A SER APURADOS OU INSCRITOS POSTERIORMENTE À EXPEDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DESTE ATO, CONFORME DISPÕE O ART. 132 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 28 de Dezembro de 2023

JOSÉ CARLOS SANTOS ALMADA

Chefe da DIEF/SEFAZ-RR



Documento assinado eletronicamente por José Carlos Santos Almada, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 03/01/2024, às 12:43, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11242723 e o código CRC 8621D43F.

22101.012728/2023.83

**ATO DECLARATÓRIO****ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 643/2023**

O Chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 238-P, de 11 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ
MARTINEZ E RODRIGUES LTDA	24.050097-5	04.057.386/0001-29

FICA ASSEGURADO O DIREITO DA FAZENDA ESTADUAL DE COBRAR OS DÉBITOS QUE PORVENTURA VENHAM A SER APURADOS OU INSCRITOS POSTERIORMENTE À EXPEDIÇÃO DESTE ATO, CONFORME DISPÕE O ART. 132 DO MESMO DIPLOMA LEGAL RETRO MENCIONADO.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 28 de Dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS SANTOS ALMADA

Chefe da DIEF/SEFAZ-RR



Documento assinado eletronicamente por José Carlos Santos Almada, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 03/01/2024, às 12:39, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11245355 e o código CRC 0BAF611D.

22101.014538/2023.09

**ATO DECLARATÓRIO****ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 644/2023**

O Chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 238-P, de 11 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o contido no Art.129, inciso V do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 declara a BAIXA DE OFÍCIO das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF dos contribuintes abaixo descritos, de acordo o comprovante de inscrição e de situação cadastral na Receita Federal do Brasil .

Nº.	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	DATA DA SAÍDA	MOTIVO
01	FRANK ALVES VAZ 00720347262	24.040413-0	38.779.121/0001-56	26/10/2023	INAPTA
02	DISTRIBUIDORA CARDOSO DE ALIMENTOS LTDA	24.032605-0	27.619.136/0001-30	26/10/2023	INAPTA

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir da data da saída de cada evento de CNPJ.

Boa Vista (RR), 28 de Dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS SANTOS ALMADA

Chefe da DIEF/SEFAZ-RR



Documento assinado eletronicamente por José Carlos Santos Almada, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 03/01/2024, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11248767 e o código CRC 148351D9.

22101.015859/2023.12

## ATO DECLARATÓRIO

### ATO DECLARATÓRIO / SEFAZ / DEPAR /DIEF nº. 645/ 2023

O Chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 238-P, de 11 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o contido no § 6º do Art.118, do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 declara a BAIXA DE OFÍCIO, das inscrições no CGF dos contribuintes abaixo:

Nº.	RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ	MOTIVO
01	SA ENGENHARIA LTDA	24.001745-8	04.685.558/0001-09	Art. 118, §6º

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir da data da saída de cada evento de CNPJ.

Boa Vista (RR), 28 de Dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS SANTOS ALMADA

Chefe da DIEF/SEFAZ-RR



Documento assinado eletronicamente por José Carlos Santos Almada, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 03/01/2024, às 12:30, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11249767 e o código CRC 247D174D.

22101.015843/2023.18

## EXTRATO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2023

PROCESSO SEI Nº 22101.007918/2023.89

CONTRATANTE: Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda.

CONTRATADA: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ Nº: 43.690572/0001-52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no Art. 105 da lei 14.133/2021, e princípio da eficiência e economicidade, juntamente com os elementos integrantes do Processo SEI nº 22101.007918/2023.89.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima – da vigência e eficácia do Contrato nº 20/2023.

VIGÊNCIA: A vigência do Primeiro Termo Aditivo será 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda e pela CONTRATADA, Rafael Mendes de Carvalho, Representante.



Documento assinado eletronicamente por Louise de Souza Chaves, Assistente Administrativo, em 04/01/2024, às 08:47, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11298070 e o código CRC D5BFBD7C.

22101.007918/2023.89

#### PORTARIA N° 3/SEFAZ/UGAM/RH, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n° 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FAGNO PAULO DA SILVA ARAÚJO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, CPF n° 043.439.771-70, matrícula n° 044018281, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização e Mercadoria em Trânsito CDS-I, em virtude de férias do titular, VINICIUS MOLINA ROMANO, CPF n° 785.673.192-34, matrícula n° 026006847 e Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n° 044018288, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024, referente ao exercício 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 04/01/2024, às 10:53, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11277830 e o código CRC 876DD211.

22101.000031/2024.41

#### PORTARIA N° 4/SEFAZ/UGAM/RH, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n° 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o período de férias, referente ao exercício 2023/2024, da servidora DERLIUSA LOPES DE SOUZA, Chefe de Seção de Controle de Ordem Bancária, CPF n° 020.345.922-98 e matrícula n° 020117574, anteriormente marcado para o período de 08/01/2024 a 06/02/2024, por necessidade do serviço.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 04/01/2024, às 11:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11287657 e o código CRC 5C3C2C31.

22101.014457/2023.09

#### PORTARIA Nº 5/SEFAZ/UGAM/RH, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o período de férias, referente ao exercício 2023/2024, da servidora MARIA DOROTÉA LIMA, Técnico em Contabilidade, CPF nº 316.254.103-44, matrícula SIAPE nº 040003704 e Chefe de Seção de Controle de Convênio - CDI-II, matrícula nº 020096185, anteriormente marcado para o período de 15/01/2024 a 13/02/2024, por necessidade do serviço.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído em data oportuna.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 04/01/2024, às 11:12, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11288481 e o código CRC 1BDC4CA5.

22101.014460/2023.14

#### PORTARIA Nº 1135/SEFAZ/UGAM/NUAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2615-P, de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato 27/2023 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ELSON ALEXANDRE PINTO (titular), Auxiliar Administrativo, matrícula nº 040001287 e MARIA HELENA LIMA BARBOSA (suplente), Gerente da Área de Serviços Gerais /UGAM II, matrícula nº 020026490, para exercerem a fiscalização e acompanhamento da execução do CONTRATO 27/2023, conforme consta no processo nº 22101.001397/2023.56, referente a Locação de imóvel destinado para instalação da sede da Corregeria Fazendária e Contencioso Administrativo Fiscal, desta Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 04 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS

Secretário de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por Manoel Sueide Freitas, Secretário de Estado da Fazenda, em 04/01/2024, às 10:56, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11249230 e o código CRC BA777DD3.

22101.001397/2023.56

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1/SEGAD/GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI nº [15101.013584/2023.17](#).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **FABIO MAC DONALD DE ALMEIDA**, CPF nº 673.295.430-04, cargo assistente administrativo, matrícula nº 040002455, para responder pelo cargo de chefe da divisão de registro e controle de veículos - CDS-I em substituição ao servidor **MARTINIANO VIEIRA JUNIOR**, CPF nº 023.065.562-96, matrícula nº 020118842, no período de 8/1/2024 a 6/2/2024 - 30 (trinta) dias, em razão de férias do titular ([11003010](#)).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura digital)

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA Nº 7/SEGAD/GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI nº [15101.014753/2023.36](#).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor (a) **RICARDO MARCOVITCH MARCELINO**, CPF nº 622.182.472-91, cargo auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 042002288, para responder pelo cargo de chefe seção de manutenção de veículos/DTA - CDI-II em substituição ao (a) servidor (a) **FABIANO DOS SANTOS PRATES**, CPF nº 511.587.442-34, matrícula nº 020122696, no período de 15 (quinze) dias, de **29/12/2023 a 12/1/2024**, em razão de férias do titular ([10790729](#)).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura digital)

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA Nº 69/SEGAD/GAB, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI nº [15101.001481/2023.12](#).

#### RESOLVE:

**Art. 1º Interromper** a partir do dia 8/1/2024 o período de substituição em favor da servidora **GIOVANNA SILVA LOPES**, CPF nº 032.839.712-18, matrícula nº 020123483, cargo assistente executivo - CNEI-I, em substituição ao servidor **JORGE NAZARENO CAMPOS CARAGEORGE**, CPF nº 422.092.002-10, matrícula nº 026006754, designado por meio da Portaria 5983 ([9585680](#)), publicada no DOE RR 4498 de 08/08/2023 ([9618634](#)).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura digital)

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

### PORTARIA Nº 71/SEGAD/GAB, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI nº [15101.001481/2023.12](#).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **TEREZA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA**, CPF nº 404.882.172-53, matrículas nº 020999516/043002940, cargo

assistente executivo-CNEI-I, para responder pelo cargo de assessor especial - CNES-IV, em substituição ao servidor **JORGE NAZARENO CAMPOS CARAGEORGE**, CPF nº 422.092.002-10, matrícula nº 026006754, pelo período de 8/1/2024 a 28/1/2024 - 21 (vinte e um) dias, em razão da licença para tratamento de saúde própria do titular ([15101.000899/2023.02](https://www.informacao.org.br/consulta/consulta_documento.php?documento=15101.000899/2023.02)).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura digital)

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 35/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 19105.008874/2023.60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 30 dias, no período de 17/05/2023 a 15/06/2023, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Ronmulo Cesar Teixeira Saraiva, CPF nº 323.005.302-87, Agente de Polícia Civil (a), matrícula nº 042000235, lotado (a) na Polícia Civil - PCRR.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 37/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 22101.006739/2023.24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 05 dias, no período de 29/05/2023 a 02/06/2023, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Clenya Rejane Barros de Lima, CPF nº 838.927.292-04, Analista de Sistema (a), matrícula nº 043006387, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 38/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.031387/2023.10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 01 dia, na data de 14/04/2023, com base no art. 80 da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, do (a) servidor (a) comissionado (a) Erica Souza Cruz, CPF nº 719.338.672-72, Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/ Gerência de Ensino, Pesquisa e Divulgação Científica, matrícula nº 20116166, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 39/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.031387/2023.10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 01 dia, na data de 27/03/2023, com base no art. 80 da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, do (a) servidor (a) comissionado (a) Erica Souza Cruz, CPF nº 719.338.672-72, Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/ Gerência de Ensino, Pesquisa e Divulgação Científica, matrícula nº 20116166, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 40/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.031387/2023.10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 07 dias, no período de 09/03/2023 a 15/03/2023, com base no art. 80

da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, do (a) servidor (a) comissionado (a) Erika Souza Cruz, CPF nº 719.338.672-72, Gerente de Unidade de Saúde de Grande Porte/ Gerência de Ensino, Pesquisa e Divulgação Científica, matrícula nº 20116166, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 42/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 26101.015602/2022.31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 05 dias, no período de 10/04/2023 a 14/04/2023, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Kesley Lima Silva, CPF nº 752.625.412-91, Policial Penal, matrícula nº 043003115, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 43/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 26101.015602/2022.31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 15 dias, no período de 05/05/2023 a 19/05/05/2023, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Kesley Lima Silva, CPF nº 752.625.412-91, Policial Penal, matrícula nº 043003115, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 44/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.009412/2020.36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 30 dias, no período de 03/05/2022 a 01/06/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Sonaira Cristina Mangabeira Vieira, CPF nº 741.378.752-00, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 042002187, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 45/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.009412/2020.36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 30 dias, no período de 02/06/2022 a 01/07/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Sonaira Cristina Mangabeira Vieira, CPF nº 741.378.752-00, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 042002187, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 46/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.009412/2020.36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 30 dias, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Sonaira Cristina Mangabeira Vieira, CPF nº 741.378.752-00, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 042002187, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 47/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.009412/2020.36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 20 dias, no período de 29/09/2022 a 18/10/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Sonaira Cristina Mangabeira Vieira, CPF nº 741.378.752-00, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 042002187, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 49/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.009412/2020.36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 14 dias, no período de 08/05/2023 a 21/05/2023, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Sonaira Cristina Mangabeira Vieira, CPF nº 741.378.752-00, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 042002187, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 50/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.009412/2020.36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 14 dias, no período de 22/05/2023 a 04/06/2023, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Sonaira Cristina Mangabeira Vieira, CPF nº 741.378.752-00, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 042002187, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 51/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.009412/2020.36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 30 dias, no período de 13/06/2023 a 12/07/2023, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Sonaira Cristina Mangabeira Vieira, CPF nº 741.378.752-00, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 042002187, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 52/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.009412/2020.36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 30 dias, no período de 13/07/2023 a 11/08/2023, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Sonaira Cristina Mangabeira Vieira, CPF nº 741.378.752-00, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 042002187, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 55/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.021701/2023.56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 30 dias, no período de 20/03/2023 a 18/04/2023, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Margareth dos Reis Araujo, CPF nº 229.736.302-82, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 044005251, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 57/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.021265/2023.15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 10 dias, no período de 22/03/2023 a 31/03/2023, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Charlston Carreiro Resplandes, CPF nº 225.773.512-91, Auxiliar de Enfermagem / Técnico em Enfermagem, matrícula nº 040000831 / 044008556, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 59/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.057051/2021.15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 03 dias, no período de 28/03/2023 a 30/03/2023, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Auliacine da Silva Dantas, CPF nº 039.292.544-33, Enfermeiro (a), matrícula nº 044000640, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 63/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.007554/2020.69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 12 dias, no período de 05/05/2022 a 16/05/2022, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Carol Sylke Garcia Diaz, CPF nº 520.309.622-87, Enfermeiro, matrícula nº 043001177, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 64/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.007554/2020.69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 14 dias, no período de 01/07/2022 a 14/07/2022, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Carol Sylke Garcia Diaz, CPF nº 520.309.622-87, Enfermeiro, matrícula nº 043001177, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 65/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.007554/2020.69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 01 dia, na data de 21/03/2023, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Carol Sylke Garcia Diaz, CPF nº 520.309.622-87, Enfermeiro, matrícula nº 043001177, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração



**PORTARIA Nº 66/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.007554/2020.69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 01 dia, na data de 10/11/2023, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Carol Sylke Garcia Diaz, CPF nº 520.309.622-87, Enfermeiro, matrícula nº 043001177, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 67/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.017039/2021.78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 61 dias, no período de 09/03/2023 a 08/05/2023, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Clarissa Xavier dos Santos, CPF nº 984.669.330-34, Farmacêutico, matrícula nº 043001348, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 68/SEGAD/GAB/NA, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.015482/2021.12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 05 dias, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Luciano Carli Araújo, CPF nº 511.689.952-72, Técnico em Enfermagem/ Enfermeiro, matrículas nº 040003602/ 044008818, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 74/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 26101.010070/2022.45,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 07 dias, no período de 22/06/2022 a 28/06/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Tércio Ueslei Cunha Ribeiro silva, CPF nº. 000.509.962-58, POLICIAL PENAL, matrícula nº. 044017616, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania-SEJUC.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 79/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.044263/2023.02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 32 dias, no período de 12/06/2023 a 13/07/2023, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Regina Ancila Oliveira de Souza, CPF nº 195.308.972-00, Técnico em Enfermagem / Auxiliar de Enfermagem, matrículas nº 044005681/040000260, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 80/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.044263/2023.02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 30 dias, no período de 13/07/2023 a 11/08/2023, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Regina Ancila Oliveira de Souza, CPF nº 195.308.972-00, Técnico em Enfermagem / Auxiliar de Enfermagem, matrículas nº 044005681/040000260, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 81/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.024085/2023.95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 04 dias, no período de 04/04/2023 a 07/04/2023, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Marcella Campos Augusto Koenigkam, CPF nº 271.217.618-90, Cirurgião Dentista (a), matrícula nº 042001245, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 83/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.059963/2021.21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 04 dias, no período de 09/03/2023 a 12/03/2023, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Gilberto Douglas de Souza Hypolito, CPF nº 858.265.532-00, Técnico em Enfermagem/ Técnico em Enfermagem, matrículas nº 043000332/ 044002553, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 85/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.006073/2020.36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 03 dias, no período de 19/06/2023 a 21/06/2023, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Viviane Pereira de Moraes, CPF nº 270.952.662-04, Assistente Social, matrícula nº 040000113, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 86/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.022785/2020.01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 15 dias, no período de 25/07/2022 a 08/08/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Ivany da Costa Pereira, CPF nº. 607.448.122-91, Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem, matrículas nº. 040000488/044006568, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 87/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.022785/2020.01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 30 dias, no período de 11/09/2022 a 10/10/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Ivany da Costa Pereira, CPF nº. 607.448.122-91, Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem, matrículas nº. 040000488/044006568, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 89/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.075405/2022.94.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 14 dias, no período de 21/09/2022 a 04/10/2022, com base no art. 80 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) comissionado (a) Sheila Cristina Reis Tavares, CPF nº 579.267.352-72, Gerente de Núcleo na Saúde, matrícula nº 026005997, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 92/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 19105.019581/2022.27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 10 dias, no período de 17/10/2022 a 26/10/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Amauri de Oliveira Carvalho, CPF nº. 114.167.692-34, Escrivão da Polícia Civil, matrícula nº. 042000077, lotado (a) na Polícia Civil de Roraima-PCRR.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 93/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.068668/2022.47,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 15 dias, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, do (a) servidor (a) temporário (a) Marilene dos Reis Carvalho, CPF nº. 297.922.072-87, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 71703279, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 95/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.049823/2022.26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 90 dias, no período de 14/07/2022 a 11/10/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Henzia Maria Lima Andrade dos Santos, CPF nº. 917.105.294-15, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 040000380, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 96/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.049823/2022.26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 04 dias, no período de 25/10/2022 a 28/10/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Henzia Maria Lima Andrade dos Santos, CPF nº. 917.105.294-15, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 040000380, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 97/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.049823/2022.26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 04 dias, no período de 25/10/2022 a 28/10/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Henzia Maria Lima Andrade dos Santos, CPF nº. 917.105.294-15, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 040000380, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 98/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.032640/2022.71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 15 dias, no período de 10/05/2022 a 24/05/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Joana Francisca de Sousa Neta, CPF nº 066.377.102-10, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 040000267, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 99/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.032640/2022.71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 05 dias, no período de 20/07/2022 a 24/07/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Joana Francisca de Sousa Neta, CPF nº 066.377.102-10, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 040000267, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 4327 de 22/11/2022, referente a PORTARIA Nº 8576/SEGAD/GAB/NA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, acerca do Processo de Nº 15101.005274/2022.48, em favor do (a) servidor (a) efetivo (a) Cecilia Ormind de Magalhaes Pamplona, CPF Nº 920.504.092-49,

**ONDE SE LÊ:** “(...) Secretaria de Estado da Saúde-SESAU (...)”.

**LEIA – SE:** “(...) Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração-SEGAD (...)”.

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2023.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 101/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 19105.004971/2022.01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 120 dias, no período de 15/03/2022 a 12/07/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Laysa de Oliveira Lanconi, CPF nº. 684.039.172-87, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 042000763, lotado (a) na Polícia Civil de Roraima-PCRR.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 103/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.008047/2020.42,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 07 dias, no período de 24/06/2022 a 30/06/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Maria do Socorro Sousa Gomes, CPF nº. 986.180.672-53, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº. 044002562, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 104/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº. 20101.008047/2020.42,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença para tratamento de saúde própria, por 02 dias, no período de 19/07/2022 a 20/07/2022, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Maria do Socorro Sousa Gomes, CPF nº. 986.180.672-53, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº. 044002562, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 105/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.046988/2021.65.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 02 dias, no período de 09/11/2022 a 10/11/2022, com base no art. 80 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Pricila Sagica Galvão, CPF nº 653.983.602-30, Enfermeiro, matrícula nº 044003749, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 106/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.046988/2021.65.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 15 dias, no período de 08/06/2023 a 22/06/2023, com base no art. 80 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Pricila Sagica Galvão, CPF nº 653.983.602-30, Enfermeiro, matrícula nº 044003749, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 107/SEGAD/GAB/NA, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.046988/2021.65.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar licença por motivo de doença em pessoa da família, por 01 dia, na data de 03/11/2023, com base no art. 80 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Pricila Sagica Galvão, CPF nº 653.983.602-30, Enfermeiro, matrícula nº 044003749, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU.

**Art. 2º** Publique-se.

**Betânia Thomé Avelino**

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 110/SEGAD/GAB, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI nº [15101.000005/2024.57](#).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (a) servidor (a) **JOÃO MONTEIRO DA SILVA FILHO**, CPF nº 199.607.782-15, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 040001032, para responder pelo cargo de assistente - FAI-II, em substituição ao (à) servidor (a) **RENATO MAGNO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.610.892-20, Matrícula nº 026001908, no período de 01/01/2024 à 15/01/2024, 15 (quinze) dias, em razão de férias do (a) titular ([11003010](#)).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANSELMO MENEZES GONÇALVES**

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 109/SEGAD/GAB, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI nº [15101.015013/2023.17](#).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (a) servidor (a) **DIANA PASTANA MOUTINHO**, CPF nº 682.288.722-91, cargo analista de comunicação social, matrícula nº 042002236, para responder pelo cargo de gerente do núcleo de provimento de pessoal - CDS-I, em substituição ao (a) servidor (a) **IVANILDE RABELO MARTINS**, CPF nº 355.659.933-34, matrícula nº 020999486, no período de 30 (trinta) dias, de 2/1/2024 a 31/1/2024, em razão de férias da titular ([11154957](#)).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 130/SEGAD/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI nº [15101.000031/2024.85](#).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **IDAIANA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 835.951.202-72, matrícula nº 026005633, cargo assessor técnico - CDI-I, para responder pelo cargo de chefe de divisão - CDS-I, em substituição ao servidor **CARLOS ALEXANDRE REZENDE REINBOLD**, CPF nº 015.199.332-74, matrícula nº 026100331, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em razão de férias do titular ([11003010](#)).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 119/SEGAD/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº [15101.005234/2023.87](#)

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual **GIOVANNA RUSSO DE ARAUJO**, CPF nº 030.295.242-05, cargo assessor técnico/CDI-I, matrícula nº 026100585, com programação de férias para o período de **22/01/2024 a 5/02/2024**, correspondente a 15 (quinze) dias, referente ao exercício de 2023/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 115/SEGAD/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº [15101.014917/2023.25](#).

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual **EVELLY THAMARA CORREA BATISTA**, CPF nº 934.020.072-15, cargo assistente de gabinete- CDI-II, matrícula nº 026100603, programadas para o período de 01/07/2023 a 30/07/2023, correspondente a 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2022/2023, as quais foram concedidas por meio da Portaria Nº 4125/SEGAD/GAB, de 15 de junho de 2023 ([9031346](#)).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 116/SEGAD/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº [15101.014917/2023.25](#)

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual **EVELLY THAMARA CORREA BATISTA**, CPF nº 934.020.072-15, cargo assistente de gabinete- CDI-II, matrícula nº 026100603, com programação de férias para o período de **18/12/2023 a 16/01/2024**, equivalente a 30 (trinta) dias, referente ao exercício de **2022/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 117/SEGAD/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº [15101.014917/2023.25](#)

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual **EVELLY THAMARA CORREA BATISTA**, CPF nº 934.020.072-15, cargo assistente de gabinete- CDI-II, matrícula nº 026100603, com programação de férias para o período de **17/01/2024 a 15/02/2024**, correspondente a 30 (trinta) dias, exercício **2023/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 114/SEGAD/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o processo SEI nº 15101.008498/2020.40

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da (o) servidora (o) estadual **IDONEDIA DOS SANTOS WANDERLEY CAVALCANTE**, CPF nº 382.544.842-87, cargos assistente administrativo/secretário do diretor - FAI-I, matrículas nº 042001010/020099912, programadas para o período de 2/1/2023 a 31/1/2023, correspondente a 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 2022/2023, as quais foram publicadas por meio da Portaria nº 9437/SEGAD/GAB, de 6 de dezembro de 2023 ([11001288](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONCALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 113/SEGAD/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o processo SEI nº [15101.006322/2023.04](#).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **LILIANA LIMA DE ALMEIDA**, CPF nº 654.381.402-00, matrícula nº 026009505, cargo secretaria divisão de comunicação administrativa - FAI-II, para responder pelo cargo de gerente de núcleo - CGRH - CDS-I, em substituição a servidora **AURICELIA ROSA DA SILVA**, CPF nº 003.738.392-27, matrícula nº 026005635, no período de 15 (quinze) dias, de 4/12/023 a 18/12/2023, em razão das férias da titular ([10790729](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 112/SEGAD/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº 15101.000049/2024.87,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias aos servidores EFETIVOS e CARGOS COMISSIONADOS abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração- SEGAD, no mês de JANEIRO, do exercício de 2023/2024:

ITEM	SUSPENSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES CARGO COMISSIONADO							
	JANEIRO-EXERCÍCIO 2023/2024							
	SERVIDOR	PERÍODO	MATRIC.	CPF	PERÍODO		DIAS	EXERCÍCIO
INICIO					TERMINO			
01	ANDRÉ LUIZ BARRETO DE MELO	INTEGRAL	026000582	586.935.482-04	02/01/2024	31/01/2024	30	2023/2024
02	ELISLANNE MOURA DA SILVA	1º PERÍODO	020115346	529.980.372-91	15/01/2024	24/01/2024	10	2023/2024
03	FABRICIA ABREU MOURÃO	1º PERÍODO	026100293	964.160.092-34	15/01/2024	24/01/2024	10	2023/2024
04	FRANCISCO CASTELO DE S. BRANCO	INTEGRAL	026000132	064.825.382-15	02/01/2024	31/01/2024	30	2023/2024
05	GIOVANNA RUSSO DE ARAUJO	1º PERÍODO	026100585	030.295.242-05	01/01/2024	15/01/2024	15	2023/2024
06	IARA MARLY LEAO MARCOVITCH SIMAO	1º PERÍODO	026006786	036.388.062-35	22/01/2024	31/01/2024	10	2023/2024
07	IRENILDA QUEIROZ	1º PERÍODO	020099398	623.935.702-25	02/01/2024	11/01/2024	10	2023/2024
08	LILIANA LIMA DE ALMEIDA	1º PERÍODO	026009505	654.381.402-00	01/01/2024	15/01/2024	15	2023/2024
09	LIVIA LOPES FERREIRA	1º PERÍODO	020999489	747.904.632-49	02/01/2024	11/01/2024	10	2023/2024
10	MICHELLY BENEDETTI TUBINAMBÁ	INTEGRAL	026100308	003.509.562-86	01/01/2024	30/01/2024	30	2023/2024

11	VANUZIA BATISTA SOUZA	INTEGRAL	020999506	383.519.352-04	02/01/2024	31/01/2024	30	2023/2024
----	-----------------------	----------	-----------	----------------	------------	------------	----	-----------

ITEM	SUSPENSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES CARGO EFETIVO							
	JANEIRO-EXERCÍCIO 2023/2024							
	SERVIDOR	PERIODO	MATRIC.	CPF	PERIODO		DIAS	EXERCÍCIO
INICIO					TERMINO			
01	CECILIA ORMINDA DE MAGALHÃES PAMPLONA	1º PERÍODO	044003117	920.504.092-49	09/01/2024	23/01/2024	15	2023/2024
02	DENILSON BÍLIO BRITO	INTEGRAL	040002590	325.080.183-68	02/01/2024	31/01/2024	30	2023/2024
03	EDSON MONTEIRO DA SILVA	INTEGRAL	042002052	447.374.242-34	02/01/2024	31/01/2024	30	2023/2024
04	IRENILDA QUEIROZ	1º PERÍODO	042001126	623.935.702-25	02/01/2024	11/01/2024	10	2023/2024
05	JOEL SOUSA DA CUNHA	INTEGRAL	040003708	269.048.962-72	02/01/2024	31/01/2024	30	2023/2024
06	LIVIA LOPES FERREIRA	1º PERÍODO	043000336	747.904.632-49	02/01/2024	11/01/2024	10	2023/2024
07	REGINA LUCIA OLIVEIRA DO AMARAL	INTEGRAL	042001211	632.819.452-87	02/01/2024	31/01/2024	30	2023/2024

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 77/SEGAD/GAB, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos nº 15101.014756/2023.70

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 10064/SEGAD/GAB, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 ([11242088](#)), publicada no DOE nº 4590 de 02/01/2024, referente ao processo nº 15101.014756/2023.70.

**Art. 2º** Publique-se.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de estado da gestão estratégica e administração

**PORTARIA Nº 54/SEGAD/GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº 15101.009921/2021.18

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual **IAGO DE SOUZA ALBUQUERQUE**, CPF nº 015.199.372-61, cargo gerente de projeto I/CNES-I, matrícula nº 026009961, para serem usufruídas no período de 22/1/2024 a 31/1/2024, equivalente a 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2023/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA Nº 121/SEGAD/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº 15101.007209/2020.95.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual **JUNIARLIS DE SOUSA BRITO**, CPF 005.635.052-06, cargo assistente administrativo/gerente de núcleo de apoio, matrículas nº 044004804/020999522, programadas para o período de **31/01/2024 a 9/02/2024** - 1º período, correspondente a 10 (dez) dias, referente ao exercício **2022/2023**, as quais foram publicadas por meio da portaria nº 9437/SEGAD/GAB, de 6 de dezembro de 2023 ([11001288](#)).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração



## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 1739/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.****RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o usufruto de 19(dezenove) dias de férias sem pagamento de abono no período de **11/12/2023 á 29/12/2023**, a servidora comissionada, **MARIA ANGELICA ALMEIDA E SILVA** – Assistente de Gabinete/**CDI-II /DEIT/SEINF**, Matrícula nº **020117781**, referente ao exercício **2022/2023**, conforme, **PORTARIA Nº 11/SEINF/DEPLAF/NRHAG, de 11 de Janeiro de 2023, (7401332)**, Publicada na Edição Diário Oficial do Estado de Roraima nº **4368 de 24 Janeiro de 2023**, pagina 36.

Art. 2º - Ficando **11(onze)** dias a serem usufruídos posteriormente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado**, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1731/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.****RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o usufruto de 20(vinte)dias de férias sem pagamento de abono a servidora, **NATÁLIA STRINO GUIMARÃES** – detentora dos cargos efetivo e comissionado Engenheira Civil/Membro Técnico do Grupo Técnico Especializado em Gestão Estratégica **GTEGE/GTE-III/SEINF**, Matrículas nº **040051565/026000486**, referente ao exercício de **2021**, a partir de **28/12/2023 à 16/01/2024**, conforme **PORTARIA Nº 58/SEINF/DEPLAF/NRHAG, de 15 de Fevereiro de 2023**, Publicada na Edição do Diário Oficial do Estado de Roraima nº **4387 de 23/02/2023**, pagina 46.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado**, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1798/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.****RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder **15(quinze)** dias de férias sem pagamento de abono no período de **08/01/2024 à 22/01/2024**, a servidora **PAULA JEANE BARAÚNA MAGALHÃES MIGLIORIN** detentora dos cargos efetivo e comissionado – Administrador/Assessor Especial/**CNES-IV/GTEGE/SEINF**, Matrículas **040002649/020098157**, referente ao exercício de **2022**, conforme **PORTARIA nº 717/SEINF/DEPLAF/NRHAG, de 04 de Julho de 2022**, publicada na Edição do Diário Oficial, do Estado de Roraima nº **4236 de 08/07/2022**, página 49.

Art. 2º - ficando **15(quinze)** dias a serem usufruídos em **25/03/2024 à 08/04/2024**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado**, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1730/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.****RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder **15 (quinze)** dias de férias restante sem pagamento de abono a partir de **02/01/2024 à 16/01/2024**, ao servidor efetivo **ANTÔNIO CARLOS BARLETA UCHÔA** – Engenheiro Mecânico/**DEO/SEINF**, Matrícula **043002880**, referente ao exercício de **2023**, (**10888444**), conforme **PORTARIA**

Nº 716 SEINF/DEPLAF/NRHAG, de 19 de Julho de 2023, (9397686), publicada na Edição do Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4486 de 21/07/2023, página 40.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

**Boa Vista-RR, 05 de Dezembro de 2023.**

*Documento assinado eletronicamente)*

**Eng.º Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

**Decreto nº 2493-P DE 07.10.2022**

Documento assinado eletronicamente por Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1776/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o usufruto de férias regulamentares do servidor **ORIJANDRISON ALMEIDA DA SILVA**, detentor dos cargo efetivo e comissionado, Técnico em Edificação/Membro Administrativo/**GTEGE/GTE-IV/DAE/SEINF**, Matrículas **040003026/026100409**, referente ao exercício de **2023**, a contar **07/12/2023 à 05/01/2024**, concedidas por meio da **PORTARIA Nº 1427/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023, (10566690)**, publicada na Edição do Diário Oficial Nº4553 de 01 de Novembro de 2023, por extrema necessidade de serviços, as quais serão usufruídas **15(quinze) dias em 28/12/2023 à 11/01/2024**.

Art. 2º - ficando **15(quinze)** dias a serem usufruídos posteriormente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Eng.º Civil EMERSON DE PAULA OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Mat.020114808

Documento assinado eletronicamente por Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1720/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o usufruto de férias a contar de **01/12/2023 a 30/12/2023**, a servidora comissionada – **ALINE MICHELLE DE SOUZA MENDES** – Assistente Executivo/**CNEI-I/DEIT/SEINF**, Matrícula nº **026006804**, referente ao exercício de **2022/2023**, concedidas por meio da **PORTARIA Nº 1427/SEINF/DEPLAF/NRHAG, de 27 de Outubro de 2023**, Publicada na Edição **4553** do Diário Oficial do Estado de Roraima de **01/11/2023**, pagina 69, por extrema necessidade de serviços as quais serão usufruídas posteriormente,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

**Eng.º Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura

**SEINF**

Documento assinado eletronicamente por Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1784/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o usufruto de férias do servidor federal – **ALDRIN LIMA QUADROS** – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos **DETEL/SEINF**, Matrícula **0713007**, referente ao exercício de **2024**, programadas para **02/01/2024 à 31/01/2024**, evento (11143919), por extrema necessidade de serviços, as quais serão usufruídas posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Eng.º Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima, Secretário de Estado**, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1791/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o usufruto de férias regulamentares do servidor Publico Federal, **OTÁVIO ROCHA MEIRA**, detentor do cargo de Engenheiro Civil/SEINF, Matrícula **707886**, referente ao exercício de **2023**, programada para **26/12/2023 à 24/01/2024**, por extrema necessidade de serviços, as quais serão usufruídas **30(trinta) dias em 15/01/2024 à 13/02/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima, Secretário de Estado**, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1793/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restante sem pagamento de abono a partir de **22/01/2024 à 31/01/2024**, ao servidor – **NOÉ DA SILVA AGUIAR** – detentor dos cargos efetivo e comissionado, Almoxarife/Membro Administrativo GTEGE/GTE-IV/DEPLAF/SEINF, matrículas nº 040000844/020012008, referente ao exercício de **2021**, conforme, portaria nº **685/SEINF/DEPLAF/NRHAG, de 14 de Julho de 2023,(9349383)**, Publicada na Edição do Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4486 de **21/07/2023**, página,41.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

**Boa Vista -RR,17 de Julho de 2023.**

(Documento assinado eletronicamente)

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por Edilson Damião Lima, Secretário de Estado, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1787/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder **20(vinte)** dias de férias restante sem pagamento de abono no período de **15/02/2024 à 05/03/2024**, a servidora **ANDRÉA MAURA SALDANHA SANTOS** detentora dos cargos federal e comissionado – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos/Assistente Executiva/CNEI-I/GTEGE/SEINF, Matrículas **07138423/020028040**, referente ao exercício de **2021**, conforme **PORTARIA nº 1550/SEINF/DEPLAF/NRHAG, de 21 de novembro de 2022, (6912178),(11102353)**, publicada na Edição do Diário Oficial, do Estado de Roraima nº **4335 de 05/12/2022**, página 52.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima, Secretário de Estado**, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1785/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art.1º - Interromper a partir de **14/12/2023** o usufruto de férias do servidor comissionado **WENDELL GOMES CALISTO DA COSTA**, Assistente de Gabinete/**CDI-II/DEPLAF/SEINF**, Matrícula 020116084, referente ao exercício de **2022/2023**, programada para o período de **04/12/2023 à 02/01/2024**, conforme **PORTARIA Nº 1427/SEINF/DEPLAF/NRHAG, de 27 de outubro de 2023**, publicada na Edição do Diário Oficial, do Estado de Roraima nº 4553 de 01/11/02/2023, página 69.

Art. 2º - Ficando 20(vinte) dias a serem usufruídos posteriormente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

**Boa Vista -RR, 19 de dezembro de 2023.**

(Documento assinado eletronicamente)

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima, Secretário de Estado**, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

#### **PORTARIA Nº 1780/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o usufruto de férias regulamentares da servidora – **VERA LÚCIA ALVES MOURÃO**, detentora dos cargos federal e comissionado, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos/**FAI-II/DEPLAF/SEINF**, Matrículas nº 0708713/020010828, referente ao exercício de **2024**, programadas para o período de **02/01/2024 à 31/01/2024**, concedidas através da **PORTARIA Nº 1665 de 01 de dezembro de 2023, (10948167)**, Publicada na Edição do Diário Oficial do Estado de Roraima nº **4573 de 18/01/2021 página 125/126**, por extrema necessidade de serviços, as quais serão usufruídas posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-s

(Documento assinado eletronicamente)

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por Edilson Damião Lima, Secretário de Estado, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

#### **PORTARIA Nº 1779/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o usufruto de férias regulamentares do servidor **LUCAS VINICIUS DOS SANTOS ALVES**, cargo comissionado Diretor do Departamento de Engenharia e Obras/**DEO/CNES-II-/SEINF**, Matricula **026006818**, CPF: **014.797.832-77**, referente ao exercício de **2023/2024**, no **02/01/2024 à 31/01/2024**, concedidas por meio da **PORTARIA Nº 1665/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 01 DE Dezembro de 2023, (10948167)**, publicada na Edição do **Diário Oficial Nº4573 de 05 de Dezembro de 2023**, por extrema necessidade de serviços, as quais serão usufruídas posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

**Eng.º Civil EMERSON DE PAULA OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Mat.020114808

Documento assinado eletronicamente por Edilson Damião Lima, Secretário de Estado, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

#### **PORTARIA Nº 1774/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o usufruto de férias regulamentares da servidora efetiva – **FLÁVIA REGINA COELHO BEZERRA**, Engenheira Eletricista, **Matricula 043002502**, referente ao exercício de **2023**, programadas para **01/12/2023 à 30/12/2023**, concedidas por meio da **PORTARIA Nº 1427/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 27 DE OUTUBRO de 2023, (10566690)**, publicada na Edição do **Diário Oficial Nº4553 de 01 de novembro de 2023, página 69**, por extrema necessidade de serviços, as quais serão usufruídas **posteriormente**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1771/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de férias a partir de **26/12/2023 à 24/01/2024**, a servidora pública federal **MARIA ELOISA BENTO** - Auxiliar Operacional de Serviço Diversos/**DEPLAF/SEINF**, matrícula Siape nº **708715**, referente ao exercício de **2021**, suspensa através da Portaria nº 02/2021/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 05/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima de 18 de janeiro/2021, Edição nº 3884, pagina 15.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado**, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1526/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias sem pagamento de abono a servidora comissionada **GLAUCIA ANE MACHADO RODRIGUES** – Membro Operacional do **GTEGE/GTE-II/DEO/SEINF**, Matrícula **026100406**, referente ao exercício de **2021/2022**, a partir de **19/01/2024 à 19/02/2024**, suspensa através da **PORTARIA nº 717/SEINF/DEPLAF/NRHAG, de 04 de Julho de 2022**,(5413029), publicada na Edição do Diário Oficial, do Estado de Roraima **nº4236 de 08/07/2022**, página 49.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado**, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1769/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **20(vinte)** dias de férias restante sem pagamento abono a partir de **15/12/2023 a 04/01/2023**, ao servidor efetivo - **DANIEL MOREIRA BEZERRA**–Engenheiro Civil **DEO/SEINF**, matrícula **043002600**, referente ao exercício de **2023**,(**7320465**) conforme **PORTARIA Nº 01 SEINF/DEPLAF/NRHAG, de 02 de Janeiro de 2023**, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado de Roraima nº **4359 de 10/01/2023**, página 26.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1770/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **15 (quinze)** dias de férias sem pagamento de abono no período de **11/12/2023 à 25/12/2023**, referente ao período aquisitivo de **2022/2023**,

a servidora comissionada - **RAQUEL COELHO CAVALCANTE** – Secretária de Divisão/FAI-II - Matrícula nº **026006648**, CPF **037.980.882-09**, conforme, **PORTARIA Nº 533/SEINF/DEPLAF/NRHAG, de 05 de Julho de 2023, (9234611)**, Publicada na Edição Diário Oficial do Estado de Roraima nº **4477 de 10 Julho de 2023**, pagina 52

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1762/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o usufruto de férias do servidor público federal – **PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO** – Engenheiro Civil - **DEIT/SEINF**, Matrícula **1036503**, referente ao exercício de **2023**, programadas para **26/12/2023 à 24/01/2023**, por extrema necessidade de serviços, as quais serão usufruídas posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Mat. 026006767

Documento assinado eletronicamente por Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1732/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restante sem pagamento de abono ao servidor efetivo e comissionado – **HERIVALDO FELIPE AMORAS DOS SANTOS JUNIOR**, detentor dos cargos efetivo e comissionado Assistente Administrativo/Agente de contratação/CNETS-I/COSELC/SEINF, Matrículas nº **040003040/026101242**, CPF: **583.188.012-53**, referente ao exercício de **2022** no período de **18/12/2023 à 01/01/2024**, conforme portaria nº **1169/SEINF/DEPLAF/NRHAG, de 21 de setembro de 2022, (6329091),(10906416)**, Publicada na Edição do Diário Oficial do Estado de Roraima nº **4290 de 23 de Setembro de 2022, pagina 39.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

**Eng. Civ. EMERSON DE PAULA OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

**Decreto nº 816-P DE 14.04.2022**

Mat.026100300

Documento assinado eletronicamente por Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1726/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o usufruto de 15(quinze) dias de férias restante sem pagamento de abono a partir de **11/12/2023 à 25/12/2023**, ao servidor comissionado **CLEITON ANDRES CARVALHO SILVA** – Membro Operacional GTEGE/GTE-II/DAE/SEINF, Matrícula nº **026009108**, referente ao exercício **2020/2021**, conforme, **PORTARIA Nº 52/SEINF/DEPLAF/NRHAG, de 25 de Janeiro de 2022, (3915301)**, Publicada na Edição Diário Oficial do Estado de Roraima nº **4132 de 02 Fevereiro de 2022, pagina 27.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por Edilson Damião Lima, Secretário de Estado, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1783/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o usufruto de férias regulamentares do servidor efetivo, **CLIDISON BENTE DE QUEIROZ**, motorista/DEPLAF/SEINF, Matrícula **040001308**, referente ao exercício de **2023** no período **18/12/2023 à 16/01/2024**, concedidas por meio da **PORTARIA Nº 1427/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 27 DE Outubro de 2023, (10566690)**, publicada na Edição do Diário Oficial Nº4553 de 01 de novembro de 2023, página 69.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

**Eng. Civ. EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por Edilson Damião Lima, Secretário de Estado, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1727/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o usufruto de 20(vinte) dias de férias restante sem pagamento de abono ao servidor efetivo – **JORSANDRO MAGALHÃES DA SILVA** – Engenheiro Civil/DAE/SEINF, Matrícula nº **042052258**, referente ao exercício de **2023**, conforme portaria nº **267/SEINF/DEPLAF/NRHAG DE 20 de abril de 2023, (8434355)**, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4433 de 03 de Maio de 2023, página, 25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Mat. 026006767

Documento assinado eletronicamente por Edilson Damião Lima, Secretário de Estado, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO Nº: 21101.000861/2023.24**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

O **Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima**, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Princípio da Economicidade da Gestão Pública; com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório realizado sob a modalidade **Concorrência Pública**, referente ao Edital nº **001/2023**, do tipo **maior oferta**, processada pela Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC, os atos praticados no processo administrativo em epígrafe; cujo objeto é a «**Concessão onerosa de serviço público precedida da execução de obra pública para operação, administração, manutenção, conservação, readequação, reforma, modernização e exploração comercial do Terminal Rodoviário Internacional de Boa Vista - José Amador de Oliveira-Baton, em Boa Vista/RR**»; e, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da Empresa **SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.534.698/0001-77, com o **valor da outorga de 6,03% (seis vírgula zero três por cento)**, e **prazo de concessão de 25 (vinte e cinco) anos**.

**EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura

Decreto Nº 2493-P, de 07 de outubro de 2022

Documento assinado eletronicamente por Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da SEINF, em 03/01/2024, às 18:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2022/SEINF**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 21101.002688/2021.37**

**EMPRESA: COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N. 04.236.920/0001-64**

**OBJETO: ALTERAR AS CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 MESES**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES**

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024

SIGNATÁRIOS: **EDILSON DAMIÃO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, PELO CONTRATANTE E **ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, PELA EMPRESA CONTRATADA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2021/SEINF**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 21101.001568/2020.31**

EMPRESA: **CONERTA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ Nº. 07.308.585/0001-50

OBJETO: **ALTERAR A CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS**

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024

SIGNATÁRIOS: **EDILSON DAMIÃO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DE RORAIMA, PELO CONTRATANTE E **FABIO SOUSA DA CONCEIÇÃO**, PELA EMPRESA CONTRATADA.

**PORTARIA Nº 1729/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias com pagamento de abono a partir de **10/01/2024 à 08/02/2024**, a servidora efetiva – **FLÁVIA REGINA COELHO BEZERRA** – Engenheira Eletricista /DAE/SEINF, Matrícula nº **043002502**, CPF: **50819941204**, referente ao período aquisitivo de **2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima, Secretário de Estado**, em 29/12/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1790/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o usufruto de férias regulamentares do servidor, **PAULINHO FELIPPIN**, detentor dos cargo efetivo e comissionado, Engenheiro Civil e Gerente de Projeto **I/CNES-I/GTEGE/SEINF, Matrículas 043001583/026006833**, referente ao exercício de **2023**, programada para **18/12/2023 à 16/01/2024**, concedidas por meio da **PORTARIA Nº 1427/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023, (10566690)**, publicada na Edição do Diário Oficial Nº4553 de 01 de Novembro de 2023, por extrema necessidade de serviços, as quais serão usufruídas **30(trinta) dias em 26/12/2023 à 24/01/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

**Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima, Secretário de Estado**, em 03/01/2024, às 18:06, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

**PORTARIA Nº 1792/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20(vinte) dias de férias restante sem pagamento de abono ao servidor **LOURENÇO JEAN FERREIRA SANTOS**- detentor dos cargo efetivo e comissionado- - Eletrotécnico/Diretor do Departamento de Engenharia e Telecomunicações/**DETEL/SEINF**, Matrículas Nº **040000799/026000594**, CPF: **601.559.492-68**, referente ao exercício de **2022**, no período de **02/01/2024 à 19/01/2024**, suspensa através da portaria nº1739/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 22 de Dezembro de 2022, (**7233892**), Publicada na Edição do Diário oficial do Estado de Roraima nº 4359 de 10/01/2023, página 27.

Art. 2º - Designar o servidor comissionado **DIEGO RODRIGUES DE FREITAS** – Membro Operacional do **GTEGE/GTE-II/DETEL/SEINF**, matrícula nº **026009106**, CPF:**025.456.493-33**, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Engenharia e Telecomunicações/**DETEL/SEINF**, no período em que o titular, **LOURENÇO JEAN FERREIRA SANTOS**, encontrar-se- de férias conforme, **Art. 1º**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

Engº Civil **EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto 2493-P de 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado, em 03/01/2024, às 18:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

### PORTARIA Nº 3/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ART. 5º DA LEI Nº. 317 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 1067/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 ([10966445](#)), publicada no D.O.E nº **4574** de **06/12/2023** ([10982726](#)).

Art. 2º - Designar a servidora efetiva e comissionada **MICAELLA SHENNEVILLE GARCIA CALIRI CORREA DANTAS**, Policial Penal, matrícula nº. 044017708, Chefe da Divisão de Apoio de Atendimento Médico e Psicossocial - CDS-I, matrícula nº. 021001013 e CPF nº. 773.939.532-34, para responder pelo cargo de Assessor Especial - CNES-IV, no período de **02/01/2024 a 16/01/2024**, em substituição de 15 (quinze) dias de férias exercício 2023, do cargo comissionado da servidora efetiva **JOSILENE SOARES LIMA MOURAO**, matrícula nº. 020120679 e CPF nº. 879.974.872-04

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**MICHELLY R. VIAU FERNANDES**

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima - Em exercício

### PORTARIA Nº 7/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ART. 5º DA LEI Nº. 317 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a PORTARIA Nº 1059/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 ([10955321](#)), que designou o servidor efetivo **CLEVIO DHIEMISON BORGES MOURA**, Policial Penal, matrícula nº. 044017402 e CPF nº. 022.247.452-14, para Responder Interinamente pelo cargo de Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional - CDI-I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024**.

**MICHELLY R. VIAU FERNANDES**

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima - Em exercício

### PORTARIA Nº 1/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, o gozo de férias referente ao Exercício 2024, da servidora comissionada **ALCIEN TEIXEIRA DE FREITAS**, Chefe de Seção Técnica - CDI-II, matrícula nº. 020099354, CPF nº 798.174.832-15, do período de **02/01/2024 a 31/01/2024** para **16/12/2024 a 14/01/2025/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**MICHELLY R. VIAU FERNANDES**

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima - Em exercício

### PORTARIA Nº 5/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **IGOR BARBOSA DE SOUZA**, Policial Penal, matrícula nº. 044017484 e CPF nº. 020.311.422-16, para Responder Interinamente pelo cargo de Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional - CDI-I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024**

**MICHELLY R. VIAU FERNANDES**

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima - Em exercício

### PORTARIA Nº 8/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317

de 31 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remarcar, o gozo de férias exercício 2024, da servidora efetiva e comissionada **FABIANY LEANDRO SILVA SAID**, Policial Penal, matrícula nº. 043003178, Diretora do Departamento do Sistema Penitenciário - CNES-II, matrícula nº. 020120912 e CPF nº. 858.733.062-49, do período de **15/01/2024 a 13/02/2024 para 15/07/2024 a 13/08/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**MICHELLY R. VIAU FERNANDES**

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima - Em exercício

**PORTARIA Nº 9/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDI, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO**, por 08 (oito) dias, no período de 29 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, ao servidor efetivo, **SAYMON KENNEDY DE SOUSA NAVECA**, matrícula: 044018388, CPF: 011.538.992-05, Policial Penal, em razão do falecimento de sua Mãe, **CÉLIA CRISTINA CAVALCANTE DE SOUSA**, ocorrido no dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**MICHELLY R. VIAU FERNANDES**

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania - Em Exercício

**PORTARIA Nº 10/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remarcar, o gozo de férias referente ao Exercício 2024, do servidor efetivo e comissionado, **JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO**, Policial Penal, matrícula nº. 043003251, Chefe de Divisão de Justiça - CDS-I, matrícula nº 020119172 e CPF nº. 984.642.722-00, do período de **11/01/2024 a 09/02/2024** para os períodos de **10/05/2024 a 24/05/2024 e 11/10/2024 a 25/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**MICHELLY R. VIAU FERNANDES**

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania - Em exercício

**PORTARIA Nº 6/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor comissionado e efetivo **JOAO BATISTA FERREIRA FILHO**, Chefe de Divisão de Justiça - CDS-I, matrícula nº. 020119172, Policial Penal, matrícula nº. 043003251 e CPF nº. 984.642.722-00, para responder pelo cargo de Diretor de Estabelecimento Penal – CNES-III, **no período de 02/01/2024 a 16/01/2024**, em substituição de 15 (quinze) dias férias exercício 2023, do cargo comissionado do servidor efetivo **PABLO ALEXANDRE DA SILVA PAULI**, matrícula nº. 021001069 e CPF nº. 781.766.622-91. Tais férias foram remarçadas por meio da PORTARIA Nº 1156/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**MICHELLY R. VIAU FERNANDES**

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima - Em exercício

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

No exercício das atribuições a mim conferidas, e, consoante o disposto no Parecer 2/2023/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 26101.022843/2023.17, instaurado por meio da PORTARIA Nº 923/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, DOE nº 4551 de 30/10/2023 e DETERMINO o arquivamento dos autos

Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

**RAYNÁ THAIZ SANTOS DE OLIVEIRA**

Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

**PORTARIA Nº 1148/SEJUC/DESIPE/CPFV/DIR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Disponer sobre regras gerais de Remição de Pena pelo trabalho das reeducandas da Cadeia Pública Feminina de Boa Vista - CPFV”

A Diretora da Cadeia Pública Feminina de Boa Vista - CPFV, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 1887-P, de 28 de setembro de 2023, publicado no DOERR nº 4533, de 28 de setembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar, normatizar e padronizar os procedimentos de controle de frequência de entrada e saída das internas para fins de remição diária na unidade prisional;

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer que as internas aptas para o trabalho poderão realizar serviços internos na Cadeia Pública Feminina de Boa Vista, a fim de manter a limpeza das áreas comuns, modo celas, alas e corredores da unidade e entrega de alimentação as demais internas.

**Art. 2º** As internas aptas para o trabalho deverão ficar recolhidas em ala/cela específica do bloco, especialmente destinada à remição, devendo sair apenas no período necessário à realização das atividades.

**Art. 3º** As internas **não** devem circular livremente pela Unidade Prisional, devendo permanecer apenas no local que desenvolvem as atividades a qual foram destinadas.

**Art. 4º** As internas devem assinar termo e serem informadas que poderão ser excluídas a qualquer momento, caso:

I – Praticar qualquer falta disciplinar de natureza grave ou média prevista na Lei de Execução Penal e Regimento vigente.

II - Mediante indícios de qualquer envolvimento com organizações criminosas;

III - Demonstrar falta de aptidão no desempenho da função;

IV – Mantiver mau relacionamento, agir com desrespeito ou ameaçar as demais internas ou os Policiais Penais;

V - Não houver mais necessidade da manutenção do posto de trabalho no qual a interna trabalha.

**Art. 5º** Serão devidamente registradas na Certidão Carcerária as datas de inclusão e exclusão no trabalho interno.

Parágrafo único. No caso de exclusão, é necessário constar na Certidão Carcerária da respectiva interna informação de exclusão acompanhada de relatório do setor de segurança.

**Art. 6º** A Logística ficará responsável pelas frequências de cada interna incluída no trabalho interno e externo da unidade, e o Setor de Serviço ao Interno - SAI será responsável pelo acompanhamento do trabalho de cada interna do trabalho externo do regime semiaberto, com proposta de emprego.

Parágrafo único: o controle do horário para fins de remição será realizado por meio de ponto eletrônico, e em casos de ausência de ponto deverá ser anotada de forma fidedigna, em folha impressa, o horário de início e fim das atividades.

**Art. 7º** A jornada normal não será inferior a 6 (seis) nem superior a 8 (oito) horas, com descanso nos domingos e feriados.

**Art. 8º** Deve ser observado o descanso semanal bem como o intervalo intrajornada.

**Art. 9º** O procedimento de inclusão de internas na remição deve ser realizada em Portaria específica para este fim, devendo ser assinada pela diretora da unidade prisional, nos termos da Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984.

**Art. 10** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Cadeia Pública Feminina de Boa Vista.

**Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(assinatura digital)

**DAYANA ALMEIDA DA SILVA**

Diretora da Cadeia Pública Feminina de Boa Vista/RR

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ASSINATURA DO CONTARTO CONFORME EDITAL 001/2023 - PSS**

O Governo de Roraima através da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, por meio da Comissão Organizadora designada conforme Diário Oficial do Estado nº 4546 de 23 de outubro de 2023, página 172 e 173, vem por meio deste, convocar os aprovados no processo seletivo para assinatura do contarto, no dia 08/01/2024, no horário de 08h às 13h, na Divisão de Orçamento e Finanças/DEPLAF desta SEJUC/RR, conforme EDITAL 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à contratação de profissionais na área de Auxiliar administrativo, Psicologia, Pedagogia e Serviço Social, em regime de DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, de acordo com a Lei Estadual nº 323/2001 e Lei 807/2011, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, em atendimento ao Convênio nº 822667/2015 DEPEND/MJ, Portaria nº 250 DEPEND.

1 – CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Sequência	Nome	CPF	Cargo Pretendido	Pontuação Total	Situação
1	IRAENE NASCIMENTO DA SILVA	511.471.732-49	Assistente Social	6,5	Aprovado (a)
2	ROSINETE RAPOSO FELIPE	658.450.302-00	Assistente Social	6,5	Aprovado (a)

## 2 – CARGO: PSICÓLOGO(A)

Sequência	Nome	CPF	Cargo Pretendido	Pontuação Total	Situação
1	JOSEILDA DO NASCIMENTO BEZERRA	250.805.394-53	Psicólogo (a)	7,5	Aprovado (a)
2	ANTONIO SELIO OLIVEIRA RIBEIRO	971.082.862-20	Psicólogo (a)	6,5	Aprovado (a)

## 3 – CARGO: PEDAGOGO(A)

Sequência	Nome	CPF	Cargo Pretendido	Pontuação Total	Situação
1	PAULO HENRIQUE DA SILVA	001.878.212-40	Pedagogo (a)	6,5	Aprovado (a)

## 4 – CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Sequência	Nome	CPF	Cargo Pretendido	Pontuação Total	Situação
1	SUELY SILVA DE SOUSA	856.595.252-53	Auxiliar Administrativo	2	Aprovado (a)

Boa Vista – RR, 05 de janeiro de 2024.

**MICHELLY R.VIAU FERNANDES**

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania - Em Exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 3/SESAU/CGTES/NCP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 35.391-e, de 18 de Dezembro de 2023, publica no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4581;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.093597/2023.00, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI Nº	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	FÉRIAS OFICIAIS	FÉRIAS USUFRUÍDAS	FÉRIAS A USUFRUIR
20101.093597/2023.00	<a href="#">11252831</a>	JOÃO PAULO BRAGA DA SILVA	26006619	995.854.212-91	Diretor de Departamento na Saúde	2024	02/01/2024 A 31/01/2024 (30 DIAS)	-	01/11/2024 A 30/11/2024 (30 DIAS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 03 de Janeiro de 2024.

**EDSON CASTRO NETO**

Secretário Adjunto II



Documento assinado eletronicamente por Edson Castro Neto, Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima II, em 03/01/2024, às 16:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11289571 e o código CRC B57AB619.

**PORTARIA Nº 4/SESAU/CGTES/NCP, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 35.391-e, de 18 de Dezembro de 2023, publica no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4581;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico **SEI Nº 20101.094003/2023.70**, que trata de designação de servidor com ônus para substituir servidor estadual detentor de cargo comissionado em período de gozo de férias regulamentares;

**RESOLVE:**

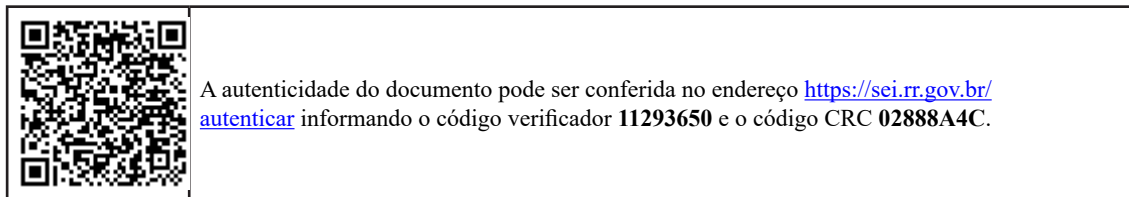
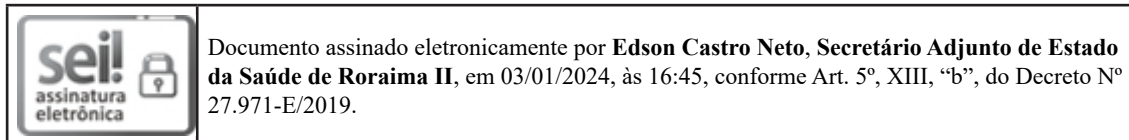
Art. 1º - Designar com ônus para Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, o (a) servidor(a) estadual **JOÃO PAULO BRAGA DA SILVA**, matrícula nº 26006619, Cargo: Diretor do Departamento de Logística - CNES-II, CPF: 995.854.212-91, para responder pelo cargo de Coordenador Geral de Administração -CNETS-I, no período de **08/01/2024 à 22/01/2024**, em substituição o(a) servidor(a) detentor(a) de cargo comissionado **DIEGHO GOMES CABRAL DE MACEDO**, matrícula nº 26006515, Cargo: Coordenador Geral de Administração-CNETS-I, CPF: 013.402.342-03, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 2023, conforme solicitação efetivada pelo Ofício nº [11260362](#).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Boa Vista - RR, 03 de Janeiro de 2024.

**EDSON CASTRO NETO**

Secretário Adjunto II

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SESAU****SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO SEI: 20101.021329/2023.88** – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO de INSUMOS DO GRUPO 15 - DIVERSOS**, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício 2023 de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitação dar-se-á no dia **24/01/2024, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 05/01/2024, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>: Contratações e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 04 de janeiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO**

Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELC/SESAU

(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

**AVISO DE REABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 - SESAU****SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO SEI: 20101.001441/2023.01** – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **Eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de forma contínua de Recepcionistas para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** conforme Edital, a reabertura do Certame Licitação que dar-se-á no dia **22/01/2024, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, encontrar-se-ão à disposição dos interessados a partir do dia 05/01/2024, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - CONTRATAÇÕES e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 04 de janeiro de 2024.

*(assinatura eletrônica)*

**INAIRA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**

Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU

(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 146/SECOM/GAB/GABADJ/UGAM/NA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.****Férias**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do artigo 74 e 75 da lei complementar nº 053/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares referentes ao exercício de 2024 aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CPF:	MAT. Nº	CARGO/FUNÇÃO:	VÍNCULO	PERÍODO
RAIMUNDO RODRIGUES LOPES	067.378.203-44	026009752	Gerente de Área de Patrimônio	Comissionado	05.02.2024 a 05.03.2024
RAIMUNDO WEBER ARAUJO NEGREIROS JUNIOR	320.287.922-72	026009291	Secretário de Comunicação Social	Comissionado	05.02.2024 a 05.03.2024
VERONICA SOUSA FERREIRA	832.767.502-87	020122232	Assessor Técnico	Comissionado	05.02.2024 a 05.03.2024
LUCAS MATEUS ARAUJO DA SILVA	033.715.232-25	020122814	Gerente de Núcleo	Comissionado	01.02.2024 a 01.03.2024
AYAN ARIEL DO NASCIMENTO MENDES	015.830.812-32	020122226	Assistente Executivo	Comissionado	01.02.2024 a 01.03.2024
ADIRAGRAM ARAGAO DA PAZ FILHO	696.603.012-00	026101261	Assessor Especial	Comissionado	01.02.2024 a 01.03.2024
CARLOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA	560.091.192-00	020111929	Gerente de Núcleo	Comissionado	01.02.2024 a 01.03.2024
FRANCYS FERREIRA DE SOUZA MACELLARO	446.269.082-68	042001258	Agente de Comunicação Social	Efetivo	01.02.2024 a 01.03.2024
THIAGO FEITOSA LIMA SILVA	030.951.062-70	020122771	Gerente do Núcleo de Orçamento e Finanças	Comissionado	01.02.2024 a 01.03.2024

Art. 2º - Publique-se.

WEBER NEGREIROS

Secretário de Comunicação Social

Governo do Estado de Roraima

#### TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica das despesas liquidadas, referente a serviços de Publicidade, para atender as demandas desta Secretaria de Comunicação Social, conforme contrato nº 010/2021, celebrado com a empresa **VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Portanto, o pagamento fica demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

Proc. SEI	13104.000239-2021-04				
Credor:	<b>VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.</b>				
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE PUBLICIDADE				
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	FONTE	Nº NOTA FISCAL	VALOR	
13104.0001.23.00424-2	13104.0001.23.00669-1	1.500	9364	52.351,20	
13104.0001.23.00424-2	13104.0001.23.00669-1	1.500	9365	281.175,00	
13104.0001.23.00424-2	13104.0001.23.00669-1	1.500	9366	1.408,75	
13104.0001.23.00424-2	13104.0001.23.00669-1	1.500	9367	164.621,76	
13104.0001.23.00367-1	13104.0001.23.00575-1	1.500	9368	250.000,00	

28 de dezembro de 2023

**WEBER NEGREIROS**

Secretário de Comunicação Social

#### TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica das despesas liquidadas, referente a serviços de Publicidade, para atender as demandas desta Secretaria de Comunicação Social, conforme contrato nº 011/2021, celebrado com a empresa **AG. COMUNICAÇÃO LTDA-EPP.**, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Portanto, o pagamento fica demonstrado de acordo com o quadro abaixo:

Proc. SEI	13104.000239-2021-04				
Credor:	<b>AG. COMUNICAÇÃO LTDA-EPP.</b>				
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE PUBLICIDADE				
13104.0001.23.00423-4	13104.0001.23.00671-3	1500	2635	51.895,55	
13104.0001.23.00423-4	13104.0001.23.00671-3	1500	2637	262.200,00	
13104.0001.23.00423-4	13104.0001.23.00671-3	1500	2643	16.071,25	
13104.0001.23.00423-4	13104.0001.23.00671-3	1500	2669	44.883,00	
13104.0001.23.00423-4	13104.0001.23.00671-3	1500	2670	3.125,00	
13104.0001.23.00423-4	13104.0001.23.00671-3	1500	2675	121.370,66	
13104.0001.23.00437-4	13104.0001.23.00672-1	1500	2640	30.445,65	
13104.0001.23.00437-4	13104.0001.23.00672-1	1500	2667	38.125,00	
13104.0001.23.00437-4	13104.0001.23.00672-1	1500	2676	180.026,73	

28 de dezembro de 2023

**WEBER NEGREIROS**

Secretário de Comunicação Social

## SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA

## PORTARIA Nº. 002/SERBRAS/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM BRASÍLIA no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 935-P, publicado no DOE-RR nº. 3999 de 12 de julho de 2021,

Considerando o Processo SEI nº. 13111.000468/2023.93

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Autorizar o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, lotada nesta Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília.

Servidor	CPF nº.	Matrículas	Cargos	Exercício/Período/Etapa
Simone Carneiro Mesquita	562.702.242-68	44006760 e 020112902	Assistente Administrativo e Gerente de Núcleo	2022- De 15/02/2024 a 21/02/2024 = 07 dias (1ª Etapa).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/02/2024.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2024

ÂNGELA DE ALMEIDA LIRA

Secretária Adjunta de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## PORTARIA Nº 4/SEPLAN/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº.16101.001625/2023.95.

**CONSIDERANDO** a Declaração 14 ([10485257](#)) de 20 de outubro de 2023 do ordenador de despesas que declara “*que a presente despesa, Ação 4410, Natureza de Despesa 31901100, está adequada Orçamentária e Financeiramente com a Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1.795 de 19.01.2023), bem como está compatível com o Plano Plurianual - PPA 2020 – 2023 (Lei nº 1.790 de 17.01.2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (Lei nº 1.720 de 29.07.2022).*”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder adicional de qualificação, ao (a) servidor (a) **VINICIUS AURELIO OLIVEIRA DE ARAUJO**, Cargo: **Analista de Planejamento e Orçamento**, Matrícula nº **44018435**, CPF nº. **517.796.332-20**, lotado (a) na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, com base na Lei Estadual nº 1.626 de 14 de janeiro de 2022, lei 1.824 de 28 de abril de 2023 e Portaria 159 de 06 de setembro de 2023, no percentual de **8% (Oito por cento)** referente ao Certificado do Curso de **Pós-Graduação (lato sensu) em Gestão Pública**.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros valem a partir da data de entrada de requerimento, nos seguintes termos:

**I - Pós-Graduação (lato sensu) em Gestão Pública**, no percentual de **8% (Oito por cento)** com efeitos financeiros **a partir de 21/12/2023**.

(assinatura eletrônica)

**Fábio Rodrigues Martinez**

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento

## PORTARIA Nº 5/SEPLAN/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº.16101.001532/2023.61

**CONSIDERANDO** a Declaração 14 ([10485257](#)) de 20 de outubro de 2023 do ordenador de despesas que declara “*que a presente despesa, Ação 4410, Natureza de Despesa 31901100, está adequada Orçamentária e Financeiramente com a Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1.795 de 19.01.2023), bem como está compatível com o Plano Plurianual - PPA 2020 – 2023 (Lei nº 1.790 de 17.01.2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (Lei nº 1.720 de 29.07.2022).*”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder adicional de qualificação, ao (a) servidor (a) **EDSON OLIVEIRA DE MORAES** Cargo: **Analista de Planejamento e Orçamento**, Matrícula nº **44018413**, CPF nº. **881.605.482-49**, lotado (a) na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, com base na Lei Estadual nº 1.626 de 14 de janeiro de 2022, lei 1.824 de 28 de abril de 2023 e Portaria 159 de 06 de setembro de 2023, no percentual de **6,5% (Seis e meio por cento)** referente ao Certificado do Curso de Graduação de **Tecnólogo em Gestão Financeira**.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros valem a partir da data de entrada de requerimento, nos seguintes termos:

**I - Tecnólogo em Gestão Financeira**, **6,5% (Seis e meio por cento)** com efeitos financeiros **a partir de 30/11/2023**.

(assinatura eletrônica)

**Fábio Rodrigues Martinez**

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 6/SEPLAN/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº.16101.001643/2023.77

**CONSIDERANDO** a Declaração 14 ([10485257](#)) de 20 de outubro de 2023 do ordenador de despesas que declara “*que a presente despesa, Ação 4410, Natureza de Despesa 31901100, está adequada Orçamentária e Financeiramente com a Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1.795 de 19.01.2023), bem como está compatível com o Plano Plurianual - PPA 2020 – 2023 (Lei nº 1.790 de 17.01.2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (Lei nº 1.720 de 29.07.2022).*”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder adicional de qualificação, ao (a) servidor (a) **JULLIO WESLEY LEITÃO BEZERRA**, Cargo: **Analista de Planejamento e Orçamento**, Matrícula nº **44018422** CPF nº. **524.875.042-34**, lotado (a) na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, com base na Lei Estadual nº 1.626 de 14 de janeiro de 2022, lei 1.824 de 28 de abril de 2023 e Portaria 159 de 06 de setembro de 2023, no percentual de **8% (Oito por cento)**, referente ao Certificado do Curso de **Pós-Graduação (lato sensu) em Direito Tributário**.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros valem a partir da data de entrada de requerimento, nos seguintes termos:

**I - Pós-Graduação (lato sensu) em Direito Tributário, 8% (Oito por cento) com efeitos financeiros a partir de 29/12/2023.**

*(assinatura eletrônica)*

**Fábio Rodrigues Martínez**

Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 3/SEPLAN/UGAM/NPES, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o 1º (primeiro) e 2º (segundo) período de usufruto de férias, referente ao exercício de 2024 a servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA ELUAN, cargo de Chefe de Divisão/CDS-I, matrícula nº 020119464, o 3º (terceiro) e último período de 10 (dez), dias será marcada em data posterior.

1º (primeiro) período de 22 a 31.01.2024 – 10 dias,

2º (segundo) período de 08 a 17.04.2024 – 10 dias.

**Art. 2º** Designar a servidora efetiva LUCIANA BARBOSA DE MIRANDA, matrícula Nº 044018427, para desempenhar a função inerente ao cargo de Chefe de Divisão – CDS – I durante os 2 (dois) períodos de férias da titular MARIA DO SOCORRO FERREIRA ELUAN.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ**

Secretário de Estado Adjunto de

Planejamento e Orçamento/SEPLAN.

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL****PORTARIA Nº 902/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias da servidora comissionada VANIA LIBERATO DA SILVA, matrícula nº. 020120563, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 02/01/2024 à 31/01/2024, deixando para gozo em período oportuno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinatura eletrônica)*

**TÂNIA SOARES DE SOUZA**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 893/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias do servidor efetivo RUDSON NOGUEIRA E SILVA, matrícula nº. 044017301, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 02/01/2024 à 31/01/2024, deixando gozo para período oportuno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinatura eletrônica)*

**TÂNIA SOARES DE SOUZA**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social



**PORTARIA Nº 5/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (Quinze) dias de gozo de férias ao servidor comissionado GABRIEL MACIEL FERNANDES SILVA, matrícula nº. 020124343, referente ao exercício de 2024, para o período de 17/01/2024 à 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 894/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias do servidor comissionado ROBERTO HENRIQUES DE MELO, matrícula nº. 020121448, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 02/01/2024 à 31/01/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 909/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias da servidora comissionada ALESSANDRA NATHALYE DA SILVA OZORIO, matrícula nº. 020116495, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 02/01/2024 à 31/01/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 910/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de gozo de férias a servidora comissionada ALESSANDRA NATHALYE DA SILVA OZORIO, matrícula nº. 020116495, referente ao exercício de 2022, para o período de 02/01/2024 à 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 903/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 15 (Quinze) dias de gozo das férias do servidor comissionado GABRIEL MACIEL FERNANDES SILVA, matrícula nº. 020124343, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 02/01/2024 à 16/01/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 907/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias da servidora comissionada ELANE MENDOÇA SOUSA, matrícula nº. 020122760, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 02/01/2024 à 31/01/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 908/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (Quinze) dias de gozo de férias a servidora comissionada ELANE MENDOÇA SOUSA, matrícula nº. 020122760, referente ao exercício de 2024, para o período de 08/01/2024 à 22/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 900/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias do servidor comissionado JOSE HENRIQUE DOS PRAZERES BARBOSA, matrícula nº.020122723, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 02/01/2024 à 31/01/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 913/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias da servidora efetiva/comissionada RITA DE CASSIA REIS DOS SANTOS, matrículas nº. 042001523/020122797, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 02/01/2024 à 31/01/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 904/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor comissionado JANILTON OLIVEIRA DE MAGALHAES, matrícula nº 020124319, CPF nº 530.193.692-15, para responder pelo cargo de CONSULTOR TÉCNICO I CNETS-I na função de Coordenador do Programa Cesta da Família, no período de 02/01/2024 à 31/01/2024, em razão da titular JOSELITA MARTINS PEIXOTO, matrícula nº. 020122160, que estará de férias no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 891/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias da servidora comissionada SULAMITA REBOUCAS BENTO, matrícula nº. 020121449, referente ao exercício de 2024, que estava programada para os períodos de 02/01/2024 à 16/01/2024 e 01/07/2024 à 15/07/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 892/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de gozo de férias a servidora comissionada CAROLINE DA SILVA SARTORI, matrícula nº. 020122054, referente ao exercício de 2023, para o período de 02/01/2024 à 11/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 895/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada RYKAELLY OHANNA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 020124367, CPF nº 021.791.382-29, para responder pelo cargo de GERENTE DE PROJETOS I CNES-I, no período de 15/01/2024 à 29/01/2024, em razão da titular JESSICA CAVALCANTI TORRES CRUZ, matrícula nº. 020120556, que estará de férias no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 905/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 15 (Quinze) dias de gozo das férias do servidor comissionado ADLER FIGUEIREDO PEREIRA FILHO, matrícula nº. 020124328, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 08/01/2024 à 22/01/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 896/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias da servidora comissionada CLAUDIA REGINA MACEDO CABRAL, matrícula nº. 020117978, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 03/01/2024 à 01/02/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 11/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias do servidor comissionado HONSO WILLIAMS NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula nº. 020120559, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 02/01/2024 à 31/01/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 901/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias do servidor comissionado JANILTON OLIVEIRA DE MAGALHAES, matrícula nº. 020124319, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 02/01/2024 à 31/01/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 906/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 15 (Quinze) dias de gozo das férias da servidora comissionada ADRIANA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº. 020120564, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 16/01/2024 à 30/01/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 9/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de gozo de férias ao servidor comissionado PEDRO VINICIUS MENDES MAIA DA SILVA, matrícula nº. 020122188, referente ao exercício de 2023, para o período de 08/01/2024 à 27/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 912/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (Quinze) dias de gozo de férias ao servidor comissionado MANOEL ELIZEU MONTEIRO NETO, matrícula nº. 020112781, referente ao exercício de 2023, para o período de 02/01/2024 à 16/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 2/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias do servidor comissionado CHARLES BRUNO DA SILVA, matrícula nº. 020117839, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 02/01/2024 à 31/01/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 3/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de gozo de férias ao servidor comissionado CHARLES BRUNO DA SILVA, matrícula nº. 020117839, referente ao exercício de 2023, para o período de 02/01/2024 à 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 7/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de gozo de férias ao servidor comissionado JANILTON OLIVEIRA DE MAGALHAES, matrícula nº. 020124319, referente ao exercício de 2024, para o período de 05/02/2024 à 05/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 898/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias da servidora comissionada RITA MARIA LIMA DE MELO, matrícula nº. 020122048 referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 02/01/2024 à 31/01/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 12/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de gozo de férias a servidora efetiva/comissionada CLERES ALVARENGA CAVALCANTE, matrículas nº. 040003448/020119893, referente ao exercício de 2023, para o período de 22/01/2024 à 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 897/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias da servidora comissionada KALYKA PINHO PEIXOTO, matrícula nº.020119897, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 02/01/2024 à 31/01/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 914/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias do servidor efetivo/comissionado AMINADABI DOS SANTOS SILVA, matrículas nº. 040004858/020122241, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 02/01/2024 à 31/01/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 4/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias da servidora comissionada MARIA DO SOCORRO DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 020110272, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 10/01/2024 à 08/02/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 8/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de gozo de férias a servidora efetiva ZELIA MOREIRA ALMEIDA, matrícula nº. 040001148, referente ao exercício de 2024, para o período de 01/02/2024 à 20/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 10/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (Trinta) dias de gozo das férias da servidora comissionada GIOVANNA MOTA MONTEIRO, matrícula nº. 020120574, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 01/01/2024 à 30/01/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/01/2024.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 6/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 15 (Quinze) dias de gozo das férias da servidora efetiva BERENICE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº. 040003580, referente ao exercício de 2024, que estava programada para o período de 08/07/2024 à 22/07/2024, deixando gozo para período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PORTARIA Nº 13/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 20-P, de 02 de Janeiro de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de gozo de férias a servidora comissionada IVONETE SOUZA DE ARAÚJO, matrícula nº. 020120991, para o período de 15/02/2024 à 24/02/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**ERRATA**

Na PORTARIA Nº 623/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 4533, de 28 de setembro de 2023, referente a portaria geral de férias dos servidores da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES, no item 13 referente à servidora comissionada MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES POLICARPO, matrícula nº 020122721:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - (...)

13	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES POLICARPO	020122721	2023	15 15	16.10.23 12.12.23	30.10.23 26.12.23
----	--------------------------------------	-----------	------	----------	----------------------	----------------------

(...)

**LEIA-SE:**

Art. 1º - (...)

13	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES POLICARPO	020122721	2023	15 15	16.10.23 26.12.23	30.10.23 09.01.24
----	--------------------------------------	-----------	------	----------	----------------------	----------------------

(...)

(Assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado do Trabalho e Bem Estar Social em Exercício

**CONTROLE DE VAGAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE RORAIMA**

CAPACIDADE E LOTAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE RORAIMA						
Centro Socioeducativo – Homero de Souza Cruz Filho						
Unidade Socioeducativa da Semiliberdade – Carlos Alberto Soares Trindade						
Medida Socioeducativa	CAPACIDADE			OCUPAÇÃO		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Internação Provisória	08	02	10	05	00	05
Internação	40	04	44	10	01	11
Internação Sanção	04	02	06	02	01	03
Quarto Pernoite/PC	04	00	04	00	00	00
Semiliberdade	13	00	13	09	00	09
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>08</b>	<b>77</b>	<b>26</b>	<b>02</b>	<b>28</b>
Informações Complementares:						
Bloco D – Sendo utilizado pelas adolescentes Femininas.						
B) Bloco Feminino - Em Reforma.						
C) São reservadas 03 (três) vagas, destinadas ao público LGBTQI+ (Anexo Feminino).						
D) De acordo o art. 22, parágrafo único da Portaria 61/SETRABES/2023, que cria e regulamenta a Central de Vagas, o não retorno de evasão no prazo de 05(cinco) dias, o adolescente perde a vaga na Unidade Socioeducativa (01 – evadido – CSE).						
E) Informo que a Unidade de Semiliberdade está com 69% da sua capacidade, com 09 (nove) adolescentes institucionalizados, havendo 04(quatro) vagas disponíveis.						
Fonte: Central de Vagas do Sistema Socioeducativo de Roraima – 03.01.2024.						

**PORTARIA Nº 911/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 1287-P, de 24 de Setembro de 2020.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora comissionada FRANCISCA LUCENILDE BARBOSA BISPO, matrícula nº 020117965, CPF nº 341.952.702-00, para

responder pelo cargo de COORDENADOR CNES-III, no período de 02/01/2024 à 31/01/2024, em razão da titular SUENE DA SILVA DIAS, matrícula nº. 020122744, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

(Assinatura eletrônica)

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD

Secretário de Estado do Trabalho e Bem Estar Social em Exercício

### SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

#### PORTARIA Nº 02/SEPI/GAB/UGAM/NA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder**, férias ao servidor **JOSÉ ADAMOR DE SENNA CARDOSO JÚNIOR**, CPF: 382.557.232-34 Matrícula 020091512 / 040001059, de 15/1/2024 a 13/2/2024, referente ao 1º período do exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 4 de janeiro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

TERÊNCIO TADEU DE LIMA SOBRINHO

Secretário de Estado dos Povos Indígenas

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

#### PORTARIA Nº 9/ADERR/DAF/GERH, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a Portaria nº 3/ADERR/DAF/GERH, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 4591, de 03 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JEAN KLAY TRAJANO BEZERRA**, Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 043001612, para desempenhar a função de Substituto, na ausência do Chefe do Núcleo de Certificação Fitossanitária - CADI-VI, **MARCOS OLIVEIRA EVANGELISTA**, Matrícula nº 020111839, no período de 02 a 21 de janeiro de 2024, por motivo de férias do Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024.

**MARCELO AUGUSTO PARISI** - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

#### PORTARIA Nº 10/ADERR/DAF/GERH, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a Portaria nº 3/ADERR/DAF/GERH, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 4591, de 03 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JULIO SOUZA DA SILVA**, Técnico de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 045000149, para desempenhar a função de Substituto, na ausência do Chefe de Unidade Local - CADI-VI, **CARLOS CESAR ZANETTI**, Matrícula nº 020116900, no período de 02 a 21 de janeiro de 2024, por motivo de férias do Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024.

**MARCELO AUGUSTO PARISI** - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

#### PORTARIA Nº 11/ADERR/DAF/GERH, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a Portaria nº 597/16/ADERR-GABINETE, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 2762, de 17 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados da 11ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores abaixo relacionados:



NOME	MATRÍCULA	NOTA
ANDRAPOLIANY SILVA SAMPAIO	045000186	9,95

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024.

**MARCELO AUGUSTO PARISI** - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 12/ADERR/DAF/GERH, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:**

**Considerando a Portaria nº 3/ADERR/DAF/GERH, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 4591, de 03 de janeiro de 2024;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **RAQUEL SILVA LISBOA**, Fiscal Agropecuária Médica Veterinária, Matrícula nº 045000103, para desempenhar a função de Substituta, na ausência do Gerente de Defesa Animal-CADS-I, **PAULO THIAGO BARROS FIGUEROA**, Matrícula nº 020114652, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024, por motivo de férias do Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024.

**MARCELO AUGUSTO PARISI** - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 13/ADERR/DAF/GERH, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:**

**Considerando a Portaria nº 3/ADERR/DAF/GERH, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 4591, de 03 de janeiro de 2024;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ MARIA SEELIG DE SOUZA JUNIOR**, Fiscal Agropecuário Médico Veterinário, Matrícula nº 042001292, para desempenhar a função de Substituto, na ausência da Chefe do Núcleo de Registro e Rotulagem – CADI-VI, **GEORGIA DOTTO GARCIA DA SILVA**, Matrícula nº 020121512, no período de 08 a 21 de janeiro de 2024, por motivo de férias da Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024.

**MARCELO AUGUSTO PARISI** - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 14/ADERR/DAF/GERH, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:**

**Considerando a Portaria nº 3/ADERR/DAF/GERH, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 4591, de 03 de janeiro de 2024;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **REGINA NASCIMENTO DE SOUSA**, Assistente Administrativo – Membro de CPL-CADI-V, Matrículas nº 045000180 - 020117711, para desempenhar a função de Substituta, na ausência do Presidente da CPL-CADS-III, **JOSÉ DE SOUZA FERREIRA**, Matrícula nº 020114620, no período de 04 a 18 de janeiro de 2024, por motivo de férias do Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024.

**MARCELO AUGUSTO PARISI** - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**PORTARIA Nº 15/ADERR/DAF/GERH, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:**

**Considerando a Portaria nº 3/ADERR/DAF/GERH, de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 4591, de 03 de janeiro de 2024;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **FABIO DOS SANTOS MORAES**, Técnico de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 045000106, para desempenhar a função de Substituto, na ausência da Chefe do Núcleo de Fiscalização de Transito e Aglomerações – CADI-VI, **PAMELA ALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 020119156, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024, por motivo de férias da Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024.

**MARCELO AUGUSTO PARISI** - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

## COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022****PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 011/2023**

**OBJETO:** Aquisição de conjuntos motobombas submersas monofásicas, com quadro de comando, para captação de águas profundas, visando atender as necessidades dos sistemas de abastecimento de água potável na capital e no interior do estado.

**CONTRATADA:** ACQUAPOÇOS LTDA**CNPJ:** 07.317.322/0001-08**VALOR:** R\$ 225.321,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e um reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, acompanhado de elementos integrantes do processo.**REPRESENTANTE DA CAER:** Cícero Hério Carreiro Batista**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Anderson Martins de Mello**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357A/2022****PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 001/2023**

**OBJETO:** Aquisição de conjuntos motobombas submersas, com motor trifásico, 220V, 380V e 440V, para captação de águas profundas e para utilização em poços semi artesianos, visando atender as necessidades da capital e do interior do estado de Roraima.

**CONTRATADA:** ACQUAPOÇOS LTDA**CNPJ:** 07.317.322/0001-08**VALOR:** R\$ 231.400,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos reais)**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, acompanhado de elementos integrantes do processo.**REPRESENTANTE DA CAER:** Cícero Hério Carreiro Batista**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Anderson Martins de Mello**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2022****PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 007/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o eventual fornecimento de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e serviços de instalação.

**CONTRATADA:** MC INTERMEDIações LTDA**CNPJ:** 24.109.406/0001-75**VALOR:** R\$ 179.557,00 (Cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, acompanhado de elementos integrantes do processo.**REPRESENTANTE DA CAER:** Cícero Hério Carreiro Batista**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Fábio Luiz Hortmann**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2022****PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 007/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o eventual fornecimento de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e serviços de instalação.

**CONTRATADA:** IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ:** 11.144.221/0001-50**VALOR:** R\$ 25.332,78 (Vinte e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, acompanhado de elementos integrantes do processo.**REPRESENTANTE DA CAER:** Cícero Hério Carreiro Batista**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Fabiano Alves de Araújo Goes**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 120/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021****ADITAMENTO:** QUARTO TERMO ADITIVO

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reparação do revestimento asfáltico em vias públicas.

**CONTRATADA:** COEMA CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:** 04.236.620/0001-64

**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a partir de 30/12/2023, nos termos da CLÁUSULA VI-GÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS do Contrato 120/2021.

**RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo QUARTO TERMO ADITIVO.

**REPRESENTANTE DA CAER:** Cícero Hério Carreiro Batista**REPRESENTANTES DA CONTRATADA:** Consuelo de Oliveira Nóbrega**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO EM ALEGAÇÕES FINAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Femarh), por intermédio do presente, faz saber para o interessado abaixo listado, que se encontra em local incerto e não sabido, INTIMAR/NOTIFICAR o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar alegações finais, nos termos do Art. 122 do Decreto 6.514/08.

Processo SEI nº: 16201.007050/2021.24

Autuado: BELOS MONTES TRANSPORTE E TURISMO

CPF/CNPJ: 84.034.669/0001-94

Auto de Infração Ambiental n.º: 4404

**Gleiciane F. de S. Levino**

Autoridade Julgadora

## NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FEMARH), vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR o Autuado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração, nos termos do Art. 113 do Decreto 6.514/08.

Art. 113. O autuado poderá, no prazo de vinte dias, contado da data da ciência da autuação, oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração.

Processo SEI nº: 18201.005835/2023.50

Autuado: CLAUMIR OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 663.372.322-91

Auto de Infração Ambiental n.º: 0004443

Ementa: Por obstruir a ação de fiscalização do poder público no exercício das atividades de fiscalização ambiental.

(Assinatura eletrônica)

**Wilson Jordão Mota Bezerra**

Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental

FEMARH/PRES/DMCA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARECER DA AUTORIDADE JULGADORA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Femarh), por intermédio do presente, faz saber para o interessado abaixo listado, que se encontra em local incerto e não sabido, que foi proferido em seu desfavor **Parecer de Julgamento proferido em primeira instância** relativo ao Auto de Infração Ambiental citado no processo administrativo abaixo, aplicando penalidades. Fica INTIMADO o autuado para pagar a multa no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, ou para apresentar recurso no prazo de 20 (vinte dias), conforme arts. 126 e 127 do Decreto 6.514/08; O processo administrativo encontra-se disponível para consulta do interessado, no endereço Sistema Eletrônico de Informações – SEI RORAIMA (sítio <https://sei.rr.gov.br/portalsei/>) e na sede da Femarh, das 07:30h às 13:30h, localizada na Av. Ville Roy, 4935 – São Pedro, Boa Vista – RR.

Processo SEI nº: 16201.007339/2021.43

Autuado: BELLOS MONTES TRANSPORTE E TURISMO

CPF/CNPJ: 84.034.669/0001-94

Auto de Infração Ambiental n.º: 2893

Dispositivos Legais Infringidos: Art. 60, caput, da lei 9.605/98 c/c Art. 66, caput Decreto 6.514/2008; art. 4º, II, IN 07/2015 FEMARH

**Gleiciane Ferraz de Sousa Levino**

Autoridade Julgadora

## PORTARIA Nº 1176/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RICARDO DE MATOS GALVAO, matrícula 020116789, para responder pelo cargo de Diretor da Diretoria de Recursos Hídricos/Subsídio-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024, por motivo de férias da titular MARTA CECILIA MOTA DE MACEDO HENCHEN, matrícula 020117539.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/01/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**

Presidente da FEMARH/RR

## PORTARIA Nº 1177/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora LIVIA AMORIM DE MELO, para realizar vistorias nos municípios de São Luiz e Mucajaí/RR, no dia 27 de dezembro de 2023. E do servidor ADRIANO CALIXTO SOBREIRA, que irá conduzir o veículo. Viagem é sem ônus para a FEMARH/RR.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 27/12/2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

*(Assinatura Eletrônica)***GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**

Presidente da FEMARH/RR

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAR a Portaria 1077/2023, publicada no DOE 4568 de 28/11/2023.

Boa Vista – RR, 26/12/2023.

**ONDE SE LÊ:** Autorizar o afastamento dos servidores RICARDO MATOS GALVÃO e ICARON DIEGO CORREA DA ROCHA para realizar vistorias e monitoramentos de Barragens solicitados a Divisão no município de Amajari/RR, no período de 04 a 08 de dezembro de 2023. E do servidor EDIVILSON PADILHA, que conduzirá o veículo.

**LEIA-SE:** Autorizar o afastamento dos servidores RICARDO MATOS GALVÃO e ICARON DIEGO CORREA DA ROCHA para realizar vistorias e monitoramentos de Barragens solicitados a Divisão no município de Amajari/RR, no período de 04 a 08 de dezembro de 2023. E do servidor EDIVILSON PADILHA, que conduzirá o veículo. **Sem ônus para a FEMARH/RR.**

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

*(Assinatura eletrônica)***GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**

Presidente da FEMARH/RR

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAR a Portaria 1146/2023, publicada no DOE 4578 de 13/12/2023.

Boa Vista – RR, 13/12/2023.

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2023/2024, abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
...	...	...	...
KEMESON ALVES NAVECA	026006782	<b>29/12/2023</b>	<b>07/01/2024</b>
...	...	...	...

**LEIA-SE:** Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2023/2024, abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
...	...	...	...
KEMESON ALVES NAVECA	026006782	<b>01/02/2024</b>	<b>10/02/2024</b>
...	...	...	...

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

*(Assinatura eletrônica)***GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**

Presidente da FEMARH/RR

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

LEI ESTADUTAL 1.138/2016

Tabela de Taxas de Serviços para o ANO de 2024 - Reajustado pela UFERRANEXO ÚNICO DA LEI Nº 795 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

TABELA I

ITEM	SERVIÇOS REAJUSTADOS PELA UFERR - Período: Dez/2022 a Nov/2023 - 4.68%	
3.	TAXA DE SEGURANÇA REFERENTE AOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Tabela Atualizada para 2024
3.1.	Automóveis	SERVIÇO (R\$)
3.1.1.	Primeiro emplacamento sem alienação	169,78
3.1.2.	Primeiro emplacamento com alienação	190,00
3.1.3.	Licenciamento anual	109,16
3.1.4.	Licenciamento anual em atraso	141,52
3.1.5.	Segunda via do CRV-DUT	326,88
3.1.6.	Segunda via do CRLV-DUAL	129,39
3.1.7.	Transferência de propriedade veicular	129,39
3.1.8.	Transferência de jurisdição veicular - UF/MUN	149,60

3.1.9.	Autorização para fabricação de placas/mudança de 2 para 3 letras		175,46
3.1.10.	Mudança de categoria de veículo		129,39
3.1.11.	Mudança de característica de veículo		129,39
3.1.12.	Multa do Art. 123, § 1º, do CTB		294,15
3.1.13.	Mudança de característica sem autorização		471,91
3.1.14.	Certidão Negativa de Registro de Veículos/Multas		36,41
3.1.15.	Licença interestadual para Trânsito de Veículos		74,57
3.1.16.	Autorização para regravação de chassi		129,39
3.1.17.	Laudo de vistoria em veículo (BASE LOCAL)		32,17
3.1.18.	Laudo de vistoria em veículo (OUTRA UF)		65,80
3.1.19.	Laudo de vistoria em veículo (FORA DA BASE DO DETRAN/RR)		219,34
3.1.20.	Lacre/Reposição de Lacre Veicular		75,52
3.1.21.	Placa de experiência (1o registro)		169,78
3.1.22.	Renovação anual para utilização de placa de experiência		169,78
3.1.23.	Registro/Regulamentação de número de motor - Resolução 285/08 - DENATRAN		75,45
3.1.24.	Baixa de restrição tributária com emissão de CRV		129,39
3.1.25.	Inclusão/Exclusão de registro de gravame com emissão de CRV		75,52
3.1.26.	Segunda via de CRV		347,09
3.1.27.	CRLV adicional		129,39
3.1.28.	Baixa definitiva de registro de veículo		129,39
3.2.	SERVIÇOS EVENTUAIS/DIVERSOS		SERVIÇO (R\$)
3.2.1.	Inclusão/Exclusão de Restrição Administrativa		21,94
3.2.2.	Serviço de envio de documentos veiculares (CRV e CRLV) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH)		48,26
3.2.3.	Pesquisa em arquivo morto		55,43
3.2.4.	Serviço de guincho de veículo pesado		277,33
3.2.5.	Serviço de guincho de veículo leve de quatro rodas		184,89
3.2.6.	Serviço de guincho de veículo leve de duas rodas		92,45
3.2.7.	Autorização para Confecção de Placa		19,01
3.2.8.	Serviços realizados por entidades credenciadas via Sistema de Habilitação e Condutores (por serviço).		8,17
3.2.9.	Serviços realizados por entidades credenciadas via Sistema de Cadastro e Registro de Veículos (por serviço).		14,47
3.2.10.	Requerimento de Ressarcimentos por pagamentos indevidos		24,85
3.2.11.	Segunda via de borderô		5,12
3.2.12.	Administração de leilão (por lote)		68,72
3.3.	HABILITAÇÃO		SERVIÇO (R\$)
3.3.1.	1º habilitação/Novo Processo de Habilitação – categorias ACC, A ou B	1º habilitação	45,43
		Exame de legislação	65,99
		Emissão de LADV	49,55
		Exame prático	114,39
		Emissão da PPD/ACC	118,43
3.3.1.	Valor total do serviço		393,79
3.3.2.	1º habilitação/Novo Processo de Habilitação nas categorias AB	1º habilitação	45,43
		Exame de legislação	65,99
		Emissão de LADV	49,55
		Exame prático ACC ou A	114,39
		Exame prático B	114,39
		Emissão da PPD/ACC	118,43
3.3.2.	Valor total do serviço		508,18
3.3.3.	Reabilitação nas categorias AB	Abertura processo	45,43
		Exame de legislação	65,99
		Exame prático B	114,39
		Exame prático ACC ou A	114,39
		Emissão da PPD/ACC	118,43
3.3.3.	Valor total do serviço		458,63
3.3.4.	Registro Militar art. 152 categoria ACC, A ou B	1º habilitação	45,43

		Exame de legislação	65,99
		Emissão de LADV	49,55
		Exame prático ACC, A	114,39
		Emissão da PPD/ACC	118,43
3.3.4.	Valor total do serviço		393,79
3.3.5.	Registro Militar art. 152 categorias AB	1º habilitação	45,43
		Exame de legislação	65,99
		Emissão de LADV	49,55
		Exame prático B	114,39
		Exame prático ACC ou A	114,39
		Emissão da PPD/ACC	118,43
3.3.5.	Valor total do serviço		508,18
3.3.6.	Renovação de exames CNH/ACC (Base Local e Outra UF)		148,03
3.3.7.	Segunda via/alteração de dados de CNH/ACC (Base local/outra UF)		172,52
3.3.8.	CNH definitiva (base local e outra UF)		118,43
3.3.9.	Registro de Estrangeiro		246,56
3.3.10.	Permissão Internacional para Dirigir-PID		246,56
3.3.11.	Emissão de nada consta de CNH		49,55
3.3.12.	Coleta da imagem das digitais, da fotografia e assinatura		51,18
3.3.13.	Adição/mudança de categoria na CNH/ACC	Adição de categoria	45,43
		Emissão de LADV	49,55
		Exame prático	114,39
		Emissão da CNH/ACC	118,43
3.3.13.	Valor total do serviço		327,80
3.3.14.	Mudança de categoria mais adição na CNH/ACC	Adição de categoria	45,43
		Emissão de LADV	49,55
		Exame prático A	114,39
		Exame prático B,C,D,E	114,39
		Emissão da CNH/ACC	118,43
3.3.14.	Valor total do serviço		442,19
3.3.15.	Reteste de exame prático por reprovação		136,58
3.4.	CRENCIAMENTO		SERVIÇO (R\$)
3.4.1.	Vistoria para Credenciamento/Recredenciamento/Alteração de Estabelecimento (por vistoria)		199,28
3.4.2.	Credenciamento anual de Diretor-Geral e de Ensino de CFC		522,24
3.4.3.	Credenciamento anual de instrutor de C.F.C		200,23
3.4.4.	Credenciamento anual de diretor de C.F.C		210,47
3.4.5.	Credenciamento anual de C.F.C		731,12
3.4.6.	Alteração no registro de centro de formação de condutores, clínicas, profissionais, fábricas e oficinas (razão social, endereço e outros)		200,23
3.4.7.	Credenciamento Anual de Clínica		1.286,76
3.4.8.	Credenciamento anual de Médico/Psicólogo		1.286,76
3.4.9.	Credenciamento anual de despachante		1.286,76
3.4.10.	Credenciamento anual para fabricante de placas		1.286,76
3.4.11.	Credenciamento anual de oficina para regravação de chassi/oficina paradesmonte		643,38
3.4.12.	Credenciamento anual para transporte escolar		339,07
4.	OUTROS SERVIÇOS		Tabela Atualizada para 2024
4.1.	REGISTRO DE GRAVAME, CONTRATO DE FINANCIAMENTO E SINIAV		SERVIÇO (R\$)
4.1.1.	Registro de Contrato de Financiamento de Veículo - Resolução nº 320/2009/CONTRAN		503,00
4.1.2.	Cadastramento/recadastramento de instituição financeira		1.829,26
4.1.3.	Inclusão/baixa de gravame de financiamento de veículo (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)		118,41
4.1.4.	Taxa de licenciamento anual do SINIAV		95,05
4.1.5.	Taxa de substituição de componente eletrônico do SINIAV		48,26

5.	TAXAS DE SERVIÇOS DO DETRAN/RR	Tabela Atualizada para 2024
5.1.	SERVIÇOS ACRESCENTADOS	SERVIÇO (R\$)
5.1.1.	Cancelamento de Gravame após 30 (trinta) dias	158,16
5.1.2.	Registro de comunicado de venda/cancelamento de comunicado de venda -	20,21
5.1.3.	Estadia no Pátio - motocicletas/similares (PÁTIO DO DETRAN)	8,77
5.1.4.	Estadia no Pátio - Veículo Médios (PÁTIO DO DETRAN)	17,54
5.1.5.	Estadia no Pátio - Veículos Utilitários/Peruas (PÁTIO DO DETRAN)	26,32
5.1.6.	Estadia no Pátio - Veículos Pesados (PÁTIO DO DETRAN)	35,10
5.1.7.	Reserva de numeração exclusiva de Placa	365,56
5.1.8.	Alteração de Dados do Proprietário no Registro do Veículo	129,39
5.1.9.	Prevenção contra Incêndio e Salvamento (Bombeiros)	7,32
5.1.10.	Emissão Rápida De Documento (CRV/CRLV/CNH)	95,05
5.1.11.	Exame teórico de reciclagem/atualização	65,99
5.1.12.	Reteste Exame teórico de reciclagem/atualização	49,55
5.1.13.	Reteste de exame prático por falta	46,61
5.1.14.	Expedição de 2º via de LADV	49,55
5.1.15.	Alteração de dados na LADV	49,55
5.1.16.	Transferência de processos entre municípios	22,41
5.1.17.	Desistência de categoria de CNH	48,48
5.1.18.	Credenciamento Anual de Veículos de CFC (Categoria A, B e C)	219,34
5.1.19.	Credenciamento Anual de Veículos de CFC (Categoria D e E)	804,23
5.1.20.	Segunda Via de Autorização para Transporte Escolar	49,55
5.1.21.	Vistoria nos Veículos de Aprendizagem dos CFC	32,17
5.1.22.	Vistoria nos Veículos de Transporte Escolar	66,95
5.1.23.	Junta Médica para Isenção/Redução de Impostos para Obtenção de Veículos	555,65

**PORTARIA Nº 001/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e XII, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424 - P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.000600/2023.14; Resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os períodos de gozo de férias regulamentares dos servidores efetivos, comissionados e federais desta Autarquia, no mês de DEZEMBRO/2023, conforme tabela abaixo:

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO	DIAS	ABONO
2023						
1	GILCILENE CRISTO DO VALE E SOUZA	01/12/2023	10/12/2023	2022/2023	10	SIM
2	GILMARIO PESSOA DA SILVA	01/12/2023	20/12/2023	2022/2023	20	NÃO
3	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA	01/12/2023	30/12/2023	2022/2023	30	NÃO
4	MARLETE RODRIGUES DOS SANTOS	01/12/2023	10/12/2023	2022/2023	10	NÃO
5	VIVIANE BASTOS MESQUITA	01/12/2023	20/12/2023	2022/2023	20	NÃO
6	DEBORA PINTO CARVALHO	04/12/2023	13/12/2023	2022/2023	10	NÃO
7	DENIS DA CRUZ DA SILVA	04/12/2023	13/12/2023	2022/2023	10	NÃO
8	FRANCISCA SOARES PEREIRA	04/12/2023	18/12/2023	2022/2023	15	NÃO
9	GUILHERME PEREIRA GUEDES	04/12/2023	13/12/2023	2022/2023	10	SIM
10	JANAINA DEBASTIANI	04/12/2023	13/12/2023	2022/2023	10	NÃO
11	SIMONE KELLY PADILHA MELO	04/12/2023	13/12/2023	2022/2023	10	SIM
12	JOSE AMERICO LEMOS DE AMORIM	05/12/2023	14/12/2023	2022/2023	10	NÃO
13	JOSE SANTOS MOTA JUNIOR	06/12/2023	15/12/2023	2022/2023	10	NÃO
14	ELSON GOMES BEZERRA	07/12/2023	16/12/2023	2022/2023	10	NÃO
15	CAROLINE SAMPAIO RADIN	08/12/2023	17/12/2023	2022/2023	10	SIM
16	FABRICIO VIEIRA RIBEIRO	08/12/2023	22/12/2023	2022/2023	15	NÃO
17	ALEX SANDRO GUEDES DOS SANTOS	11/12/2023	30/12/2023	2022/2023	20	NÃO
18	ANA HELENA GONCALVES BARBOSA	11/12/2023	20/12/2023	2022/2023	10	NÃO

19	ANGELA MARIA VASCONCELOS LOPES	11/12/2023	30/12/2023	2022/2023	20	NÃO
20	DAIANA RODRIGUES DA SILVA	11/12/2023	20/12/2023	2022/2023	10	NÃO
21	FRANCISCO BRUNO DE S. FERREIRA	11/12/2023	20/12/2023	2022/2023	10	NÃO
22	IANE RODRIGUES BATISTA	11/12/2023	30/12/2023	2022/2023	20	NÃO
23	JOSE JULIO ALENCAR MENEZES	11/12/2023	09/01/2024	2022/2023	30	NÃO
24	JOSENILDA TAVARES DE OLIVEIRA	11/12/2023	30/12/2023	2022/2023	20	NÃO
25	MARIO JORGE COLARES FARIAS	11/12/2023	30/12/2023	2022/2023	20	NÃO
26	MIROCEM BELTRAO MACIEIRA	11/12/2023	30/12/2023	2022/2023	20	NÃO
27	MOYSES HALLEY D GILFA O. MACIEL	11/12/2023	20/12/2023	2022/2023	10	NÃO
28	SONIA ANDRADE DA SILVA	11/12/2023	20/12/2023	2022/2023	10	NÃO
29	VALMIR FELISBERTO DO NASCIMENTO	11/12/2023	09/01/2024	2022/2023	30	NÃO
30	ADOLFO MAXWELL MOREIRA BEZERRA	12/12/2023	21/12/2023	2022/2023	10	NÃO
31	IDALICIO COSTA	12/12/2023	21/12/2023	2022/2023	10	NÃO
32	ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES	13/12/2023	22/12/2023	2022/2023	10	NÃO
33	GENESSI ANDREW DA COSTA CUNHA	13/12/2023	22/12/2023	2022/2023	10	NÃO
34	JOSE LAERCIO KORINIVSKI	13/12/2023	22/12/2023	2022/2023	10	SIM
35	DEBORA PINTO CARVALHO	14/12/2023	23/12/2023	2022/2023	10	SIM
36	JOAO STEFERSON SILVA	14/12/2023	23/12/2023	2022/2023	10	NÃO
37	RODRIGO MYCHEL DE O. MARTINS	17/12/2023	05/01/2024	2022/2023	20	NÃO
38	ANNA PAULA PEREIRA FELIX	18/12/2023	27/12/2023	2022/2023	10	NÃO
39	BRUNO RAPHAEL SENA CORTEZ	18/12/2023	06/01/2024	2022/2023	20	NÃO
40	EVELANJA DOS SANTOS MORENO	18/12/2023	04/01/2024	2022/2023	18	NÃO
41	FRANCISCO EDU LIMA DIAS	18/12/2023	27/12/2023	2022/2023	10	NÃO
42	IEDA CARDOSO RODRIGUES MARIUSSO	18/12/2023	06/01/2024	2022/2023	20	NÃO
43	MARIA DO AMPARO BARBOSA CUNHA	18/12/2023	16/01/2024	2022/2023	30	NÃO
44	WILLIAM DA SILVA MELO	18/12/2023	16/01/2024	2022/2023	30	NÃO
45	JEFFERSON DE OLIVEIRA SIMPLICIO	20/12/2023	08/01/2024	2022/2023	20	NÃO
46	LILLIAN DA SILVA BEZERRA	20/12/2023	08/01/2024	2022/2023	20	NÃO
47	SERGIO LOPES DE SOUZA NETO	20/12/2023	29/12/2023	2022/2023	10	NÃO
48	HILTON CESAR NASCIMENTO SANTOS	21/12/2023	09/01/2024	2022/2023	20	NÃO
49	NICOLE ANASTACIA ROBERTS	21/12/2023	30/12/2023	2022/2023	10	NÃO
50	ANTONIA ELINALVA SILVA ARAUJO	22/12/2023	05/01/2024	2022/2023	15	NÃO
51	DORGIVAL OLIVEIRA DE LIMA	22/12/2023	10/01/2024	2022/2023	20	NÃO
52	SOELANIA JOSELEN SA DA SILVA	22/12/2023	31/12/2023	2022/2023	10	NÃO
53	WILSON LIMA NASCIMENTO	22/12/2023	10/01/2024	2022/2023	20	NÃO
54	DENIS DANTAS ANTHONY	23/12/2023	01/01/2024	2022/2023	10	NÃO
55	GIDEONES DIOGENES CHAVES	24/12/2023	02/01/2024	2022/2023	10	NÃO
56	KEITIANE DE ARAUJO COSTA	24/12/2023	02/01/2024	2022/2023	10	NÃO
57	VILMAR FLORENCIO BARBOSA	24/12/2023	02/01/2024	2022/2023	10	NÃO
58	ALAN NUNES DE SOUZA	26/12/2023	04/01/2024	2022/2023	10	NÃO
59	CELMA MORAIS RAMALHO	26/12/2023	04/01/2024	2022/2023	10	NÃO
60	EDSON TRAJANO MACEDO	26/12/2023	24/01/2024	2022/2023	30	NÃO
61	FRANCISCO DA SILVA COSTA	26/12/2023	04/01/2024	2022/2023	10	NÃO
62	INGRID PEREIRA MARQUES	26/12/2023	14/01/2024	2022/2023	20	NÃO
63	JOSENALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	26/12/2023	04/01/2024	2022/2023	10	NÃO
64	MARA LUCIA ROCHA GUERRA	26/12/2023	14/01/2024	2022/2023	20	NÃO
65	MARIA GEYSA MONTEIRO DE MIRANDA	26/12/2023	24/01/2024	2022/2023	30	NÃO
66	RONDISSON DUARTE ALVES	26/12/2023	04/01/2024	2022/2023	10	NÃO
67	THALISSON BARRETO DA SILVA	27/12/2023	05/01/2024	2022/2023	10	NÃO
2024						
1	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	01/12/2023	10/12/2023	2023/2024	10	SIM
2	CLOVES NACAMINES LIMA JUNIOR	01/12/2023	10/12/2023	2023/2024	10	SIM
3	JULIANA MENDONÇA DA SILVA	01/12/2023	10/12/2023	2023/2024	10	SIM
4	RODSON ALVES DA SILVA	01/12/2023	10/12/2023	2023/2024	10	SIM



5	RONISSON CAETANO RODRIGUES	01/12/2023	10/12/2023	2023/2024	10	NÃO
6	WILLIAM DA SILVA BEZERRA	01/12/2023	10/12/2023	2023/2024	10	SIM
7	SERGIO ALVES DE ARAUJO	02/12/2023	11/12/2023	2023/2024	10	NÃO
8	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES SILVA	06/12/2023	15/12/2023	2023/2024	10	SIM
9	CLEMENTE LEONARDO V. BRAZ	11/12/2023	20/12/2023	2023/2024	10	NÃO
10	KELLE CRISTINA OLIVEIRA A. VALOES	11/12/2023	20/12/2023	2023/2024	10	SIM
11	RONISSON CAETANO RODRIGUES	11/12/2023	20/12/2023	2023/2024	10	SIM
12	WILLIAM DA SILVA BEZERRA	11/12/2023	20/12/2023	2023/2024	10	NÃO
13	SERGIO ALVES DE ARAUJO	12/12/2023	21/12/2023	2023/2024	10	SIM
14	SANDRA CRISTINA MENDES	18/12/2023	06/01/2024	2023/2024	20	NÃO
15	ANA MARIA GOMEZ BARRANZUELA	20/12/2023	29/12/2023	2023/2024	10	SIM
16	ELIZABETH DA CUNHA LIMA	20/12/2023	29/12/2023	2023/2024	10	SIM
17	SONIA ANDRADE DA SILVA	21/12/2023	30/12/2023	2023/2024	10	SIM
18	SERGIO ALVES DE ARAUJO	22/12/2023	31/12/2023	2023/2024	10	NÃO
19	RODSON ALVES DA SILVA	23/12/2023	11/01/2024	2023/2024	20	NÃO
20	ANTONIO DIEGO PARENTE ARAGAO	26/12/2023	04/01/2024	2023/2024	10	NÃO

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01/12/2023.

ÁLVARO DUARTE

Diretor-Presidente

DETRAN-RR

**PORTARIA Nº 002/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso V e X, XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022, e;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 19301.009337/2023.11; Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor efetivo, JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 28198, para responder como Chefe de Equipe – FG 02, no período de 01 a 10/01/2024 – 10 (dez) dias, tendo em vista férias do titular do cargo RUBENS DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 28198.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01/01/2024.

ÁLVARO DUARTE

Diretor - Presidente

DETRAN-RR

**PORTARIA Nº 003/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso V e X, XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022, e;

Considerando o Processo SEI nº 19301.000006/2024.04; Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSENALDO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26864, para responder cumulativamente no período de 07 a 26/01/2024, 20 (vinte) dias, como Chefe de Seção na DIDA, tendo em vista férias da titular do cargo, MARIA JANILDE ARAUJO GOMES, matrícula nº 03301.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ÁLVARO DUARTE

Diretor - Presidente

DETRAN-RR

**PORTARIA Nº 004/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424-P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.009251/2023.98, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, FRANCISCO CARDOSO DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 01066, para responder interinamente como Examinador de Trânsito, a contar do dia **25.12.2023** e enquanto perdurar a licença médica, da titular do cargo, ALLINE RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 03832.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ÁLVARO DUARTE

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

## EMPRESA DE RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA

**PORTARIA Nº 005/PRES/2024** Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2024. O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso IX, do Regimento Interno. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora HIONE NUNES DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo Assessora Especial da DAF, para responder pelo cargo de Diretora Administrativa e Financeira, com ônus no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, em substituição do servidor ACILINO ANDRADE FILHO, por motivo de férias do Presidente, onde o mesmo será substituído pelo Diretor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se conhecimento e cumpra-se. **DAMIÃO MARQUES DE LIMA** Diretor Presidente Radioraima

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

**PORTARIA Nº 22/IPER/PRESI/GPRES, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c a LC nº 030/1999 e em conformidade ao Processo nº 15301.002274/2023.11,


**RESOLVE:**


**Art. 1º AVERBAR**, para fins de aposentadoria, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 00192023, emitida em 17/01/2023, pela Secretaria de Estado da Administração, em favor de **ELIETE LOPES DE AGUIAR**, CPF nº 288.371.694-34, ORIENTADORA EDUCACIONAL, matrícula nº 40002721, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme segue:

EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO APROVEITADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PRO-TEMPORE)	30/04/1994 a 01/09/1988

**Art. 2º** O tempo de contribuição averbado perfaz **2067 dias**, correspondendo a **5 Anos, 8 Meses e 2 Dias**.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

 Documento assinado eletronicamente por Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente em Exercício, em 04/01/2024, às 10:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11299039 e o código CRC EE43D8BE.

**PORTARIA Nº 23/IPER/PRESI/GPRES, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c a LC nº 030/1999 e em conformidade ao Processo nº 15301.002274/2023.11,


**RESOLVE:**


**Art. 1º AVERBAR**, para fins de aposentadoria, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 00182023, emitida em 17/01/2023, pela Secretaria de Estado da Administração, em favor de **ELIETE LOPES DE AGUIAR**, CPF nº 288.371.694-34, ORIENTADORA EDUCACIONAL, matrícula nº 40002721, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme segue:

EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO APROVEITADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	10/05/1994 a 31/03/1995

**Art. 2º** O tempo de contribuição averbado perfaz **326 dias**, correspondendo a **10 Meses e 26 Dias**.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

 Documento assinado eletronicamente por Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente em Exercício, em 04/01/2024, às 10:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11299069 e o código CRC 86551DB5.

**PORTARIA Nº 24/IPER/PRESI/GPRES, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**


A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº [15301.003128/2023.11](https://sei.rr.gov.br/autenticar) e Parecer do COINT juntado nos autos,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ANTONIO DE SOUZA MATOS**, professor, 30h, Classe: B-04, CPF nº 112.451.822-34, matrícula nº 050000003, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Especial de Professor, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c inciso I, do artigo 27 e artigo 28 da LC nº 054/2001, com direito à integralidade e paridade.

**Parágrafo único.** Os proventos estão definidos na planilha de cálculo acostada ao processo supramencionado.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

 Documento assinado eletronicamente por Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente em Exercício, em 04/01/2024, às 10:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11299264 e o código CRC 2D9E3213.

**PORTARIA Nº 25/IPER/PRESI/GPRES, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c a LC nº 030/1999 e em conformidade ao Processo nº 15301.003385/2023.44,


**RESOLVE:**


**Art. 1º AVERBAR**, para fins de aposentadoria, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** referente à Certidão de Tempo de Contribuição protocolo: 23001060.1.01003/23-8, emitida em 29/10/2023, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em favor de **ELEONIR RIBEIRO MONTELO**, CPF nº 225.145.702-04, PROFESSORA, matrícula nº 50028095, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme segue:

EMPREGADOR/ ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO APROVEITADO
ESTADO DE RORAIMA	PROFESSOR (REGENTE DE CLASSE)	01/05/1996 a 31/01/2003

**Art. 2º** O tempo de contribuição averbado perfaz **2400 dias**, correspondendo a **6 Anos e 7 Meses**.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

 Documento assinado eletronicamente por Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente em Exercício, em 04/01/2024, às 10:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11299300 e o código CRC 6BEE2820.

**PORTARIA Nº 26/IPER/PRESI/GPRES, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c a LC nº 030/1999 e em conformidade ao Processo nº 15301.002054/2021.25,


**RESOLVE:**


**Art. 1º AVERBAR**, para fins de aposentadoria, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** referente à Certidão de Tempo de Contribuição protocolo: 08001290.1.05429/20-1, emitida em 16/11/2023, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em favor de **ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 241.761.172-49, PROFESSORA, matrícula nº 50028131, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme segue:

EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/ CARGO	PERÍODO APROVEITADO
ESTADO DE RORAIMA	PROFESSORA	03/05/1997 a 31/01/2003
MUNICÍPIO DE MUCAJÁI	PROFESSORA	01/04/1994 a 02/05/1997

**Art. 2º** O tempo de contribuição averbado perfaz **3220 dias**, correspondendo a **8 Anos, 10 Meses**.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

 Documento assinado eletronicamente por Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente em Exercício, em 04/01/2024, às 10:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11299404 e o código CRC F838BADE.

**PORTARIA Nº 27/IPER/PRESI/GPRES, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**


A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº [15301.002042/2022.81](#) e Parecer do COINT juntado nos autos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO**, professora, 30h, Classe: B-02, CPF nº 462.271.803-00, matrícula nº 050001515, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade - Especial de Professor, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c inciso I, do artigo 27 e artigo 28 da LC nº 054/2001, com direito à integralidade e paridade.

**Parágrafo único.** Os proventos estão definidos na planilha de cálculo acostada ao processo supramencionado.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

 Documento assinado eletronicamente por Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente em Exercício, em 04/01/2024, às 10:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11299443 e o código CRC 4A18COCE.

**PORTARIA Nº 28/IPER/PRESI/GPRES, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c a LC nº 030/1999 e em conformidade ao Processo nº [15301.003010/2023.84](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** Licença médica para tratamento de saúde à servidora, **CRISTELLY MOTA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Chefe de Seção de Concessão de Aposentadoria, matrícula nº 200.703, por 33 (trinta e três) dias, compreendido nos dias **28/12/2023 a 29/01/2024**, conforme Atestado Médico.

**Art. 2º Designar** a servidora **CLAYRA DA SILVA RODRIGUES**, Chefe de Seção de Revisão de Aposentadoria matrícula nº 200.668, para acumular e responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Concessão de Aposentadoria, no período de **28/12/2023 a 29/01/2024 (33)** dias, em virtude de Licença Médica da titular.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de **28/12/2023**.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente em Exercício, em 04/01/2024, às 12:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11305865 e o código CRC 13B237B8.

**INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023**

A agente de contratação do **ITERAIMA** torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do **processo nº 18301.003557/2023.78**, cujo objeto é a **Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, implantação, instalação e manutenção de sistema integrado de Videomonitoramento com fornecimento dos componentes necessários em regime de comodato nas dependências do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA**, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Vlr. Total Mensal (R\$)
1.	<b>ANTONIO M. DE OLIVEIRA</b>	5.500,00

Valor global anual do certame: **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº **926653**.

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**MARIANA LEONEL DA SILVA**

Agente de Contratação do ITERAIMA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA****PORTARIA Nº 1/JUCERR/PRESI/DIRAF/DIVRH, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

*“A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto N.º 264-P, publicado no Diário Oficial N.º 4392, 02 de março de 2023”*

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspender** o período de férias da servidora **Karol Stefany Oliveira Rabelo**, a partir do dia **08/01/2024**, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 188/JUCERR/PRESI/DIRAF/DIVRH, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, por extrema necessidade de serviços, restando 18 dias para serem usufruídos em data mais oportuna.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO**

Presidente/JUCERR

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 191/JUCERR/PRESI/DIRAF/DIVRH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4571 de 01/12/2023.**

Onde se lê:

**Art. 1º 15/01/2024 a 29/01/2024**

Lê se:

**Art. 1º 01/04/2024 a 15/04/2024**

Boa Vista/RR, 04/01/2024.

**MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO**

Presidente/JUCERR

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

**PORTARIA Nº 11/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Moraes Albuquerque, CPF: 088.113.714-65, Assessor Especial, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES-III, Diretor de Departamento da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor

**PORTARIA Nº 12/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, e no Processo nº 17201.006509/2023.05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Nadilma Dias Lourenço, CPF nº 003.938.982-02, Chefe de Núcleo da UERR, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo de Diretora do *Campus* de Rorainópolis, no período de 8 a 27 de janeiro de 2024, em virtude das férias do titular Everaldo Barreto da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor

**PORTARIA Nº 13/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Clarice Daianny de Sousa, CPF nº 938.359.732-15, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior –CNES-III, Presidente da CPCV da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de 02/01/24 a 16/01/24, em virtude das férias da titular Cristiani Dália de Mello.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROFESSOR HORISTA**

PROCESSO Nº 17201.003314/2022.14

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alteração de disciplina e carga horaria, conforme cláusula segunda dos contratos, abaixo relacionados.

SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato reger-se-á pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, pela Lei Federal nº 8.745/1993, pela Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e Lei nº 605, DE 10 de julho de 2007 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 e Resolução *Ad. Referendum* Nº 30/2022 e pelo Processo SEI nº 17201.0003314/2022.14.

VIGÊNCIA: Permanece inalterada, conforme discriminação no contrato.

CONTRATO Nº	SERVIDOR	CPF	DATA DE ASSINATURA
PSH-014/22	Emília Conceição Gonçalves dos Santos	070.719.247-16	28/12/2023

## PREFEITURAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2023 PROC. Nº. 380/2023**

**REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2023**

Declaramos a quem possa interessar que a empresa J.C PEREIRA SILVA LTDA CNPJ 26.399.866/0001-00, sagrou-se vencedora da licitação referente ao Pregão Presencial acima citado, cujo o objeto é a Futura e eventual e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, acessórios, serviços de alinhamento, balanceamento, e outros materiais de consumo, objetivando atender a frota de veículos pertencentes a administração pública municipal. Pelo exposto, conforme preceitua o inciso XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/20, abre-se prazo para intensão de possível recurso. A decisão na íntegra, encontra-se acostada nos autos à disposição de interessados.

Mucajaí-RR, 04 de janeiro de 2024

Jean Cleber Freitas de Lima

Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2023**

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI ME CNPJ Nº 23.166.854/0001-48, foi vencedora do lote único, tendo como oferta o percentual de 15% de retorno das taxas de inscrição, da Licitação referente ao Pregão Presencial já mencionado, cujo o objeto é Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, de nível superior e médio, destinado ao provimento de vagas para cargos públicos que compõe o seu quadro permanente, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAGP do Município de Mucajaí/RR.

Mucajaí-RR, 04 de janeiro de 2023

Jean Cleber Freitas de Lima

Presidente da CPL

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo Presente, homologo o resultado de julgamento de licitação do Pregão Presencial nº. 038/2023, bem como a Adjudicação de seu Objeto à empresa NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI ME CNPJ Nº 23.166.854/0001-48, à luz dos documentos contidos no processo Licitatório nº. 382/2023, que tem por objeto a Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, de nível superior e médio, destinado ao provimento de vagas para cargos públicos que compõe o seu quadro permanente, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAGP do Município de Mucajaí/RR, e autorizo a emissão do empenho conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí-RR, 04 de janeiro de 2024

Eronildes Aparecida Gonçalves

Prefeita.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2023**

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa CANUTO E KOTINSKI LTDA CNPJ: 22.624.848/0002-05, foi vencedora do lote único, da Licitação referente ao Pregão Presencial já mencionado, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Mucajaí-RR, 04 de janeiro de 2023

Jean Cleber Freitas de Lima

Presidente da CPL

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo Presente, homologo o resultado de julgamento de licitação do Pregão Presencial nº. 040/2023, bem como a Adjudicação de seu Objeto à empresa CANUTO E KOTINSKI LTDA CNPJ: 22.624.848/0002-05, à luz dos documentos contidos no processo Licitatório nº. 363/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, e autorizo a emissão do empenho conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí-RR, 04 de janeiro de 2024

Eronildes Aparecida Gonçalves

Prefeita.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2023**

Declaramos a quem possa interessar, que LAUDOMIRO DA CONCEIÇÃO CPF: 595.402.308-53, foi vencedor do lote único, da Licitação referente ao Pregão Presencial já mencionado, cujo o objeto é contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação veículo tipo (caminhão caçamba basculante), capacidade mínima de 15m³.

Mucajaí-RR, 04 de janeiro de 2024

Jean Cleber Freitas de Lima

Presidente da CPL

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo Presente, homologo o resultado de julgamento de licitação do Pregão Presencial nº. 041/2023, bem como a Adjudicação de seu Objeto à LAUDOMIRO DA CONCEIÇÃO CPF: 595.402.308-53, à luz dos documentos contidos no processo Licitatório nº. 274/2023, cujo o objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação veículo tipo (caminhão caçamba basculante), capacidade mínima de 15m³ e autorizo a emissão do empenho conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí-RR, 04 de janeiro de 2024

Eronildes Aparecida Gonçalves

Prefeita.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2023**

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa DENTAL ALENCAR IMP. EXP. COM. REP. LTDA CNPJ Nº. 05.377.160/0001-78, foi vencedora do lote único, da Licitação referente ao Pregão Presencial já mencionado, cujo o objeto é contratação de empresa para confecção e fornecimento de próteses dentárias, com profissional qualificado para moldagem, montagem, acrilização e ajustes que se fizerem necessários, para atendimento aos municípios da cidade de Mucajaí-RR.

Mucajaí-RR, 04 de janeiro de 2023

Jean Cleber Freitas de Lima

Presidente da CPL

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo Presente, homologo o resultado de julgamento de licitação do Pregão Presencial nº. 042/2023, bem como a Adjudicação de seu Objeto à empresa DENTAL ALENCAR IMP. EXP. COM. REP. LTDA CNPJ Nº. 05.377.160/0001-78, à luz dos documentos contidos no processo Licitatório nº. 265/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção e fornecimento de próteses dentárias, com profissional qualificado para moldagem, montagem, acrilização e ajustes que se fizerem necessários, para atendimento aos municípios da cidade de Mucajaí-RR, e autorizo a emissão do empenho conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí-RR, 04 de janeiro de 2024

Eronildes Aparecida Gonçalves

Prefeita

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2023

Declaramos a quem possa interessar, que as empresas J P BRAGA PESSOA LTDA CNPJ Nº 40.628.213/0001-87, arrematante dos lotes I e II, a empresa SANTOS & SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 41.808.069/0001-23, arrematante do Lote III e a empresa SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ Nº. **07.292.903/0002-13**, arrematante do Lote IV, foram vencedoras da Licitação referente ao Pregão Presencial já mencionado, cujo o objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Mucajaí-RR, 04 de janeiro de 2023

Jean Cleber Freitas de Lima

Presidente da CPL

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo Presente, homologo o resultado de julgamento de licitação do Pregão Presencial nº. 032/2023, bem como a Adjudicação de seu Objeto às empresas J P BRAGA PESSOA LTDA CNPJ Nº 40.628.213/0001-87, arrematante dos lotes I e II, a empresa SANTOS & SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 41.808.069/0001-23, arrematante do Lote III e a empresa SANTA MÔNICA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ Nº. **07.292.903/0002-13**, arrematante do Lote IV, à luz dos documentos contidos no processo Licitatório nº. 304/2023, e autorizo a emissão do empenho conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí-RR, 04 de janeiro de 2024

Eronildes Aparecida Gonçalves

Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023 – SAAS, Processo Nº: 068/2023- SAAS Pregão Presencial: Nº 019/2023-CPL** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, CNPJ: 01.612.682/0001-56 Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, CNPJ n.º: 00.376.437/0001-24 Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.6000.8001.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-SAAS Fonte de Recursos: 100-RECURSO PRÓPRIO Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Valor total do Presente Contrato R\$ 143.043,40 (cento e quarenta e três mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até 27 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2023. Canta - RR, em 27 de dezembro de 2023. André Luís Costa de Castro Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2024-SEMSA/PMC. PROCESSO DE Nº 072/2023 - SEMSA/PMC. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 021/2023/PMC.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INSTRUMENTOS DE GESTÃO E NA ESTRATÉGIA DA ATENÇÃO BÁSICA, BACKUP E SERVIDOR EM NUVEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR E SUAS UNIDADES CONTRATADA: W S DE SOUZA, inscrita no CNPJ n.º 35.582.104/0001-36 FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/2002 Lei Federal n.º. 8.666/93 Lei Complementar n.º. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais) Cantá - RR, em 03 de janeiro de 2024. ALEX LIMA DA SILVA Secretário Municipal de Saúde. Decreto n.º 142/2021

**Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 028/2023. Processo Licitatório n.º 038/2023-SEMSA/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP n.º 010/2023.** Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto de Contratação: é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR. Empresa Vencedora: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ n.º 05.377.160/0001-78, tendo como vencedora dos itens 1 valor unitário R\$ 3,45, item 2 valor unitário R\$ 2,69, item 3 valor unitário R\$ 4,19, item 4 valor unitário R\$9,69, item 5 valor unitário R\$18,85, item 6 valor unitário R\$14,67, item 7 valor unitário R\$10,01, item 8 valor unitário R\$4,99, item 9 valor unitário R\$4,60, item 10 valor unitário R\$7,93, item 11 valor unitário R\$6,32, item 12 valor unitário R\$5,33, item 13 valor unitário R\$4,77; Item 15 valor unitário R\$ 3,45, item 16 valor unitário R\$ 2,69, item 17 valor unitário R\$ 4,19, item 18 valor unitário R\$9,69, item 19 valor unitário R\$18,85, item 20 valor unitário R\$14,67, item 21 valor unitário R\$10,01, item 22 valor unitário R\$4,99, item 24 valor unitário R\$4,60, item 25 valor unitário R\$7,93, item 26 valor unitário R\$6,32, item 27 valor unitário R\$5,33, item 28 valor unitário R\$4,77, item 29 valor unitário R\$4,60, item 30 valor unitário R\$7,93, item 31 valor unitário R\$6,32, item 32 valor unitário R\$5,33, item 33 valor unitário R\$4,77; Item 34 valor unitário R\$ 3,45, item 35 valor unitário R\$ 2,69, item 36 valor unitário R\$ 4,19, item 38 valor unitário R\$9,69, item 40 valor unitário R\$18,85, item 41 valor unitário R\$14,67, item 42 valor unitário R\$10,01, item 43 valor unitário R\$4,99, item 44 valor unitário R\$4,60, item 47 valor unitário R\$7,93, item 48 valor unitário R\$6,32, item 49 valor unitário R\$5,33, item 50 valor unitário R\$4,77, item 51 valor unitário R\$18,85, item 56 valor unitário R\$14,67, item 59 valor unitário R\$10,01, item 60 valor unitário R\$4,99, item 61 valor unitário R\$4,60, item 62 valor unitário R\$7,93 e item 66 valor unitário R\$6,32; A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese.

Fundamentação Legal: Decreto n.º 10.024/2019 e Lei n.º 8.666/1993. Data da Assinatura: 29/12/2023. Publique-se e dê-se ciência. Canta – RR, 29 de dezembro de 2023. ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal.

**Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 029/2023. Processo Licitatório n.º 038/2023-SEMSA/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP n.º 010/2023.** Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto de Contratação: é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR. Empresa Vencedora: PROSSERV – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.548.553/0001-34, vencedora dos Itens 14 valor unitário R\$ 3,90 e item 58 valor unitário R\$ 12,52. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Decreto n.º 10.024/2019 e Lei n.º 8.666/1993. Data da Assinatura: 29/12/2023 Publique-se e dê-se ciência. Canta – RR, 29 de dezembro de 2023. ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal.

**Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 030/2023. Processo Licitatório n.º 038/2023-SEMSA/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP n.º 010/2023.** Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto de Contratação: é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR. Empresa Vencedora: V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ N.º 45.030.413/0001-57, vencedora dos itens 23 valor unitário R\$ 7,27, item 37 valor unitário R\$ 11,40, item 46 valor unitário R\$ 5,50, item 52 valor unitário R\$15,42, item 53 valor unitário R\$1,67, Item 54 valor unitário R\$ 7,27, item 55 valor unitário R\$ 11,40, item 57 valor unitário R\$ 5,50, item 63 valor unitário R\$15,42, item 64 valor unitário R\$1,67 e Item 67 valor unitário R\$ 12,45; A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Decreto n.º 10.024/2019 e Lei n.º 8.666/1993. Data da Assinatura: 28/12/2023 Publique-se e dê-se ciência. Canta – RR, 28 de dezembro de 2023. ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal.

**Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 031/2023. Processo Licitatório n.º 038/2023-SEMSA/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP n.º 010/2023.** Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto de Contratação: é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR. Empresa Vencedora: BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 16.611.943/0001-90, vencedora do Item 39 valor unitário R\$22,32. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Decreto n.º 10.024/2019 e Lei n.º 8.666/1993. Data da Assinatura: 27/12/2023 Publique-se e dê-se ciência. Canta – RR, 27 de dezembro de 2023. ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal

**Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 032/2023. Processo Licitatório n.º 031/2023-SEMEC/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP n.º 007/2023.** Tipo: MENOR PREÇO, POR GRUPO. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação. Objeto de Contratação: é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR E MOCHILA ESTUDANTIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CANTÁ/RR. Empresa Vencedora: W C SILVA LTDA, CNPJ n.º 30.632.001/0001-10, tendo como vencedora dos itens 1 a 5, do GRUPO I, Item 1 valor unitário R\$ 30,00, item 2 valor unitário R\$ 25,00, item 3 valor unitário R\$ 20,00, item 4 valor unitário R\$35,00 e item 5 valor unitário R\$25,00. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Decreto n.º 10.024/2019 e Lei n.º 8.666/1993. Publique-se e dê-se ciência. Canta – RR, 04 de janeiro de 2024. ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal.

**Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 033/2023. Processo Licitatório n.º 031/2023-SEMEC/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP n.º 007/2023.** Tipo: MENOR PREÇO, POR GRUPO. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação. Objeto de Contratação: é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR E MOCHILA ESTUDANTIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CANTÁ/RR. Empresa Vencedora: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 40.934.288/0001-96, vencedora dos itens 6 a 8, do GRUPO II, item 6 valor unitário R\$80,00, item 7 valor unitário R\$6,00 e item 8 valor unitário R\$80,00. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Decreto n.º 10.024/2019 e Lei n.º 8.666/1993. Publique-se e dê-se ciência. Canta – RR, 04 de janeiro de 2024. ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal